

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em recuperação judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2019

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (Em recuperação judicial)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Atvos Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Atvos Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial em 31 de março de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Continuidade operacional

A Companhia e suas controladas incorreram no prejuízo de R\$ 1.467.089 mil durante o exercício findo em 31 de março de 2019 e, nessa data, o passivo circulante consolidado excedeu o ativo circulante consolidado em R\$ 8.556.283 mil. Adicionalmente, conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1.1.c e 27 das demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas, ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial em 29 de maio de 2019 perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas devem apresentar o plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias da publicação da decisão, ocorrida em 07 de junho de 2019, incluindo a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados e demonstrando suas viabilidades econômicas e a avaliação dos seus bens e ativos. Em que pese a Companhia e demais empresas em recuperação estejam mantendo normalmente suas atividades e estejam focadas no objetivo comum de assegurar estabilidade financeira e soerguimento de seus negócios, o plano de recuperação judicial encontra-se em fase de elaboração e a continuidade operacional do Grupo dependerá da aprovação do referido plano em assembleia geral de credores, que ocorrerá nos próximos meses. Desta forma, não nos foi possível determinar, no estágio atual do processo, qual será o desfecho deste assunto, seus impactos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, bem como concluirmos quanto ao pressuposto de continuidade e que as bases para a elaboração dessas demonstrações contábeis são apropriadas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Operação Lava Jato

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1.e, a qual menciona que desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga ex-executivos e executivos, ex-empregados e empregados do Grupo Odebrecht, que a Companhia e suas controladas fazem parte. A Odebrecht S.A., controlador indireto da Companhia, formalizou Acordo de Leniência (“Acordo”) em 1º de dezembro de 2016, que foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e pela 13ª Vara Federal de Curitiba em 22 de maio de 2017, produzindo seus efeitos cíveis. A Companhia e suas controladas não são subscritores do referido Acordo e não assumiram responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista, por não terem envolvimento ilícito nos fatos relatados, no melhor entendimento de seus administradores, razão pela qual não há motivos para determinar que a Companhia e suas controladas serão afetadas pelas referidas investigações. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria, são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além dos assuntos descritos nas sessões “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas” e “Ênfase”, determinamos que os assuntos são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Ativos biológicos mensurados ao valor justo

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 2.14 e 13 às demonstrações contábeis, a Companhia realiza trimestralmente a apuração de valor justo de seu ativo biológico por meio de modelo financeiro de fluxo de caixa descontado. Essa metodologia prevê que a Administração adote premissas, também revisadas trimestralmente, baseadas em informações geradas por relatórios internos e fontes externas.

Ajustes nas premissas utilizadas no cálculo do ativo biológico podem, potencialmente, gerar efeitos significativos nas demonstrações contábeis nas Rubricas "Ativo Biológico" no grupo de Ativo Circulante e em "Custos dos produtos vendidos" no resultado do exercício.

Avaliação da recuperabilidade de ativo de vida útil definida e de longa duração

Conforme descrito na Nota nº 14, a Companhia e suas controladas possuem registrados como ativos intangíveis nas demonstrações contábeis consolidadas os montantes de R\$ 1.833.158 mil em 31 de março de 2019, referentes, substancialmente, à combinação de negócios realizadas em anos anteriores e direitos de outorga das SPEs - Sociedades de Propósito Específico de geração de energia. A Companhia reuniu condições para fundamentar as premissas a serem utilizadas na análise de recuperabilidade dos ativos não financeiros, o que envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros, bem como presume o sucesso na aprovação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial como um todo.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Avaliamos para o exercício findo em 31 de março de 2019, a metodologia de cálculo do modelo de fluxo de caixa descontado, analisamos a integridade das informações, testamos e avaliamos os controles internos envolvidos na elaboração das informações utilizadas, além disso, também avaliamos a adequação da metodologia de apuração de preço utilizada pela Companhia.

Nossos trabalhos revelaram que as premissas utilizadas e a metodologia de avaliação dos ativos biológicos estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao período anterior.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação e questionamentos das previsões de fluxo de caixa futuro, preparadas pela Administração, e do processo usado na sua elaboração;
- Revisão dos cálculos aritméticos do valor em uso, que inclui a revisão da taxa de desconto utilizada;
- Revisão das divulgações relacionadas a esses assuntos preparadas pela Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, não identificamos ajustes de auditoria, tampouco pontos de controle relacionados a esse assunto e, portanto, julgamos ser razoáveis os saldos e as divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Gerenciamento de riscos, derivativos e contabilidade de "hedge"

Conforme Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, a Companhia utiliza algumas estratégias para proteger seus fluxos de caixa futuros do impacto de variáveis relevantes, tais como oscilações de câmbio e volatilidade de preços no mercado. Essas estratégias consistem na contratação de instrumentos financeiros derivativos específicos para cada tipo de risco (futuros, "swap", "forwards", etc.).

Alguns desses instrumentos financeiros são designados como objeto de "hedge" atrelados a um risco específico determinado e documentado, com a finalidade de reconhecer no mesmo momento o resultado dos impactos do instrumento (derivativo e não derivativo) e do objeto, o que é conhecido como "hedge accounting".

Reconhecimento de Receita

O reconhecimento de receitas pela Companhia envolve diferentes fluxos de receitas devido às diversas características contratuais atreladas a elas. As vendas da Companhia são praticadas com diferentes modalidades de entrega ao comprador como "Cost, Insurance and Freight (CIF)", "Free On Board (FOB)" e Venda para Entrega Futura.

Para o reconhecimento de receitas, além de aspectos como a ocorrência das transações, é necessária a verificação exata do momento de venda, o chamado "corte de vendas" ("sales cutoff"), quando o vendedor transfere todos os riscos e benefícios de propriedade ao comprador.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Obtivemos conhecimento sobre os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, sobre seus controles no processo de planejamento e designação de instrumentos para fins de "hedge accounting". Efetuamos procedimento de confirmações externas junto a instituições financeiras, revisamos a documentação e o recálculo da valorização de derivativos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações realizadas pela Administração nas demonstrações contábeis da Companhia.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que a valorização e a contabilidade dos instrumentos financeiros derivativos "hedge accounting", bem como suas divulgações em nota explicativa são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Obtivemos entendimento sobre os fluxos de negócios e de aspectos contratuais praticados pela Companhia, testamos e avaliamos os controles internos envolvidos no processo, e aplicamos testes por amostragem para confirmar tanto a ocorrência quanto o corte apropriado de transações.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que as políticas e práticas adotadas para reconhecimento de receita estão adequadas para o contexto das demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, desta maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2019.

Índice	
Balço patrimonial	7
Demonstraço do resultado do exercíco	9
Demonstraço do resultado abrangente	10
Demonstraço das mutaço es no patrimnio líquido (passivo a descoberto)	11
Demonstraço dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas da administraço às demonstraço es contábeis	
1 Informaço es gerais	17
2 Apresentaço das demonstraço es contábeis	19
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	30
4 Gestáo de risco financeiro	31
5 Instrumentos financeiros por categoria	35
6 Caixa e equivalentes de caixa e aplicaço es financeiras	35
7 Contas a receber de clientes	36
8 Estoques	36
9 Tributos a recuperar	36
10 Partes relacionadas	37
11 Investimentos em sociedades controladas	42
12 Imobilizado	44
13 Ativo biológico	45
14 Intangível	46
15 Empréstimos e financiamentos	49
16 Tributos a recolher e parcelados	52
17 Adiantamentos de clientes	52
18 Imposto de renda e contribuíço es social diferidos	53
19 Planos de previdência privada	55
20 Patrimnio líquido	55
21 Receita bruta e líquida	56
22 Despesas e custos dos produtos vendidos por natureza	56
23 Receitas e despesas financeiras	57
24 Cobertura de seguros	57
25 Provisões para contingências	57
26 Compromissos (consolidado)	59
27 Eventos subsequentes	59

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Balço patrimonial em 31 de março
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6 (a)	1.407	30.866	93.069	156.223
Aplicações financeiras	6 (b)	2	-	22.215	53.745
Contas a receber de clientes	7	1.453	840	186.094	130.075
Estoques	8	1.497	3.977	777.679	811.866
Ativos biológicos	13	-	-	361.937	515.522
Tributos a recuperar	9	5.975	6.428	382.887	522.435
Partes relacionadas	10 (a)	1.303.598	1.228.563	1.212.311	1.217.928
Outros créditos		1.287	331	76.019	55.607
		<u>1.315.219</u>	<u>1.271.005</u>	<u>3.112.211</u>	<u>3.463.401</u>
Não circulante					
Aplicações financeiras	6 (b)	-	-	7.525	69.883
Estoques	8	-	-	322.004	255.707
Tributos a recuperar	9	1.720	1.811	114.781	174.937
Depósitos judiciais		8	8	60.644	60.831
Partes relacionadas	10 (a)	2.561.389	2.960.660	1.856.988	1.730.789
Outros créditos		-	-	3.110	4.309
		<u>2.563.117</u>	<u>2.962.479</u>	<u>2.365.052</u>	<u>2.296.456</u>
Investimentos	11 (b)	2.956.193	3.945.517	113.762	113.762
Imobilizado	12	242	280	7.720.171	8.054.682
Intangível	14	119.089	141.798	1.833.158	1.881.891
		<u>5.638.641</u>	<u>7.050.074</u>	<u>12.032.143</u>	<u>12.346.791</u>
Total do ativo		<u><u>6.953.860</u></u>	<u><u>8.321.079</u></u>	<u><u>15.144.354</u></u>	<u><u>15.810.192</u></u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Balanço patrimonial em 31 de março
 Em milhares de reais

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		29.993	1.055	578.461	336.463
Empréstimos e financiamentos	15	1.731.758	13.938	10.274.368	219.034
Salários e encargos		177	163	86.673	82.155
Tributos a recolher	16 (a)	2.297	1.370	62.198	41.451
Tributos parcelados	16 (b)	-	142	13.365	12.721
Adiantamentos de clientes	17	399.378	540.903	555.444	811.167
Partes relacionadas	10 (a)	9.321	7.373	74.031	35.830
Outros débitos		652	14	23.954	10.227
		<u>2.173.576</u>	<u>564.958</u>	<u>11.668.494</u>	<u>1.549.048</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	1.401.438	207.732	9.316.416
Partes relacionadas	10 (a)	1.051.016	1.314.544	70.296	70.296
Tributos parcelados	16 (b)	-	-	19.489	17.472
Provisão para contingências	25 (a)	-	-	963	11.461
Adiantamentos de clientes	17	-	-	2	12.025
Provisão para perdas em investimentos	11 (c)	562.577	427.497	-	-
Outros débitos		-	-	10.687	10.851
		<u>1.613.593</u>	<u>3.143.479</u>	<u>309.169</u>	<u>9.438.521</u>
Total do passivo		<u>3.787.169</u>	<u>3.708.437</u>	<u>11.977.663</u>	<u>10.987.569</u>
Patrimônio líquido					
Capital social	20 (a)	11.234.078	11.124.462	11.234.078	11.124.462
Reserva de capital		301.472	301.472	301.472	301.472
Ajuste de avaliação patrimonial		(519.644)	(300.048)	(519.644)	(300.048)
Prejuízos acumulados		(7.849.215)	(6.513.244)	(7.849.215)	(6.513.244)
		<u>3.166.691</u>	<u>4.612.642</u>	<u>3.166.691</u>	<u>4.612.642</u>
Participação dos não controladores		-	-	-	209.981
Total do patrimônio líquido		<u>3.166.691</u>	<u>4.612.642</u>	<u>3.166.691</u>	<u>4.822.623</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>6.953.860</u>	<u>8.321.079</u>	<u>15.144.354</u>	<u>15.810.192</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Receita líquida	21	198.656	511.942	4.280.928	4.242.719
Valor justo dos ativos biológicos	13	-	-	(130.271)	9.134
Custo dos produtos vendidos	22	(173.463)	(461.731)	(3.973.971)	(3.689.908)
Lucro bruto		<u>25.193</u>	<u>50.211</u>	<u>176.686</u>	<u>561.945</u>
Despesas com vendas	22	-	-	(9.451)	(11.540)
Despesas administrativas e gerais	22	(31.426)	(29.594)	(302.930)	(332.284)
Outras despesas operacionais, líquidas		<u>(690)</u>	<u>(429)</u>	<u>(44.653)</u>	<u>(49.741)</u>
(Prejuízo) lucro operacional antes do resultado de participações societárias e resultado financeiro		<u>(6.923)</u>	<u>20.188</u>	<u>(180.348)</u>	<u>168.380</u>
Resultado de participações societárias	11	(1.311.450)	507.180	-	-
Receitas financeiras	23	32.190	30.567	147.734	100.374
Despesas financeiras	23	<u>(178.776)</u>	<u>(85.483)</u>	<u>(1.386.505)</u>	<u>(1.184.043)</u>
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(1.464.959)</u>	<u>472.452</u>	<u>(1.419.119)</u>	<u>(915.289)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	(5)	(21.882)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18 (d)	<u>(2.130)</u>	<u>6.941</u>	<u>(47.965)</u>	<u>1.430.875</u>
(Prejuízo) lucro do exercício		<u><u>(1.467.089)</u></u>	<u><u>479.393</u></u>	<u><u>(1.467.089)</u></u>	<u><u>493.704</u></u>
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia				(1.467.089)	479.393
Participação dos não controladores				-	14.311
				<u>(1.467.089)</u>	<u>493.704</u>
(Prejuízo) lucro diluído por ação – em Reais	20 (e)			<u><u>(0,000002)</u></u>	<u><u>0,000001</u></u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
(Prejuízo) lucro do exercício		(1.467.089)	479.393	(1.467.089)	493.704
Outros resultados abrangentes:					
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado:					
Hedge de exportação - variação cambial	4.1 (a)(i)	(219.596)	(45.014)	(219.596)	(45.014)
Total do resultado abrangente		<u>(1.686.685)</u>	<u>434.379</u>	<u>(1.686.685)</u>	<u>448.690</u>
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia				(1.686.685)	434.379
Participação dos não controladores				-	14.311
				<u>(1.686.685)</u>	<u>448.690</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Em milhares de reais

	Nota					Atribuível aos acionistas controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total		
Saldos em 31 de março de 2017		11.124.462	301.472	(255.034)	(6.992.807)	4.178.093	195.840	4.373.933
Resultado abrangente:								
<i>Hedge</i> de exportação – variação cambial		-	-	(45.014)	-	(45.014)	-	(45.014)
Ganho de participação em controladas, líquido		-	-	-	170	170	(170)	-
Lucro do exercício		-	-	-	479.393	479.393	14.311	493.704
Saldos em 31 de março de 2018		<u>11.124.462</u>	<u>301.472</u>	<u>(300.048)</u>	<u>(6.513.244)</u>	<u>4.612.642</u>	<u>209.981</u>	<u>4.822.623</u>
Aumento de capital social	20 (a)	109.616	-	-	-	109.616	-	109.616
Resultado abrangente:								
<i>Hedge</i> de exportação – variação cambial		-	-	(219.596)	-	(219.596)	-	(219.596)
Participação adquirida com não controladores		-	-	-	-	-	(209.981)	(209.981)
Realização de reavaliação, líquida		-	-	-	313	313	-	313
Ganho de participação em controladas, líquido		-	-	-	130.805	130.805	-	130.805
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.467.089)	(1.467.089)	-	(1.467.089)
Saldos em 31 de março de 2019		<u>11.234.078</u>	<u>301.472</u>	<u>(519.644)</u>	<u>(7.849.215)</u>	<u>3.166.691</u>	<u>-</u>	<u>3.166.691</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(Prejuízo) lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.464.959)	472.452	(1.419.119)	(915.289)
Ajustes				
Ajuste a valor de mercado, líquido	(26)	-	(1.208)	678
Ajuste a valor presente	92	39	37.191	35.802
Depreciação e amortização (inclui colheita de ativos biológicos)	23.119	12.886	1.546.768	1.416.442
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas	229.005	157.885	956.674	904.161
Valor justo dos ativos biológicos	-	-	130.271	(9.134)
Resultado de participações societárias	1.311.450	(507.180)	-	-
Valor realizável líquido dos estoques	-	-	1.278	-
Provisões diversas	-	-	(3.539)	8.673
Valor residual de ativo imobilizado baixado	5	27	3.411	4.875
	<u>98.686</u>	<u>136.109</u>	<u>1.251.727</u>	<u>1.446.208</u>
Variações nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	(613)	929	(56.019)	136.499
Estoques	2.480	(3.977)	(38.065)	(71.725)
Tributos a recuperar	2.604	(692)	208.299	153.798
Depósitos judiciais	-	22	187	(5.571)
Outros créditos	(956)	(273)	(19.213)	10.756
Fornecedores	28.938	(1.025)	241.998	21.193
Salários e encargos	14	(39)	4.118	7.177
Tributos a recolher	927	432	20.741	(9.689)
Tributos parcelados	(142)	7.234	2.661	15.712
Provisão para contingências	-	-	(6.959)	(12.325)
Adiantamento de clientes	(141.525)	(203.637)	(267.746)	(231.733)
Outros débitos	10.681	(23.168)	43.716	(4.723)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	1.094	(88.085)	1.385.445	1.455.577
Juros pagos	(108.893)	(172.963)	(211.290)	(893.797)
Impostos Pagos	-	-	(6.532)	(33.559)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais - a transportar	<u>(107.799)</u>	<u>(261.048)</u>	<u>1.167.623</u>	<u>528.221</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
 Em milhares de reais

(continuação)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais - de transporte	<u>(107.799)</u>	<u>(261.048)</u>	<u>1.167.623</u>	<u>528.221</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras	499	-	95.597	(65.660)
Empréstimos (concedidos a) captados com controladas	55.467	(505.137)	(114.067)	(65.618)
Aumento de capital em controladas e coligadas	-	(33.015)	-	-
Aquisições de imobilizado	(52)	(26)	(662.024)	(627.595)
Aquisições de intangível	(325)	(160)	(1.525)	(1.676)
Tratos culturais de ativos biológicos	-	-	(475.395)	(467.369)
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>9</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	55.592	(538.338)	(1.157.405)	(1.227.918)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos	266.211	857.650	508.656	1.114.407
Amortização de empréstimo e financiamentos - principal	<u>(243.463)</u>	<u>(30.002)</u>	<u>(582.028)</u>	<u>(496.640)</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	<u>22.748</u>	<u>827.648</u>	<u>(73.372)</u>	<u>617.767</u>
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	(29.459)	28.262	(63.154)	(81.930)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>30.866</u>	<u>2.604</u>	<u>156.223</u>	<u>238.153</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>1.407</u></u>	<u><u>30.866</u></u>	<u><u>93.069</u></u>	<u><u>156.223</u></u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1. Contexto operacional

- (a) A Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial (“Atvos Par” ou “Companhia”) é parte do conjunto de empresas controladas pelo Grupo Odebrecht (“ODB”) no setor de bioenergia, e tem como atividade preponderante a participação em companhias que atuam no setor sucroenergético a partir da cana-de-açúcar e biomassa, com suas atividades no país ou no exterior diretamente ou através de suas subsidiárias operacionais.
- (b) A Atvos Par, por intermédio de suas controladas (“Grupo Atvos”) possui 9 unidades operacionais nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Suas controladas têm capacidade de moagem instalada de 37 milhões de toneladas de cana ano, tendo sido processadas 26,7 milhões na safra 18/19 (25,8 milhões na safra 17/18).
- (c) O Grupo Atvos, desde a sua criação em 2007, tem investido no setor por meio de aquisições e construções de unidades, além da renovação e expansão do seu canavial. Foram investidos cerca de R\$ 12,6 bilhões, o que reafirma o compromisso com a construção de um mundo melhor e mais sustentável.

Ações para manutenção da saúde financeira, aumento da produtividade e crescimento do Grupo Atvos permanecem sendo realizadas, destacando-se:

(i) aumento gradual e responsável do nível de investimentos, priorizando a seletividade do plantio com foco nas áreas de renovação e expansão, privilegiando ganhos de produtividade, já como resultado da evolução dos processos agrícolas, mudança do “mix” de plantio com participação prioritária de cana de 15 meses, utilização de novos implementos/equipamentos que possibilitam o aumento do rendimento médio das colhedoras e aceleração da curva de aprendizado; (ii) crescimento do programa de parceria agrícola com fornecedores com a finalidade de diminuir o volume de cana própria e, conseqüentemente, além de propiciar a sustentabilidade financeira dos fornecedores, reduzir o volume de investimentos na formação e manutenção da lavoura; (iii) redução do volume de investimentos industriais, uma vez que as últimas usinas entraram em operação no final de 2011 e a expansão da Unidade Eldorado, com ampliação da capacidade de moagem de 2,1 para 3,5 milhões de toneladas de cana, foi concluída em julho de 2015; (iv) redução de custos agrícolas e otimização de rotas para corte, transbordo e transporte de cana; (v) diluição dos custos fixos por meio de maior eficiência e aproveitamento dos times agrícolas, além do crescimento da ocupação das plantas industriais; (vi) monetização dos créditos tributários de ICMS, PIS e COFINS; (vii) manutenção do programa estruturado de redução de custos, com captura de ganhos anuais e recorrentes na ordem de R\$ 200 milhões; e (viii) estruturação de operações, diretamente com clientes e fornecedores, reduzindo as necessidades de capital de giro.

A política estabelecida pela Petrobras, em setembro de 2016, para os preços dos combustíveis, atrelando o preço da gasolina A (refinaria) ao preço da gasolina internacional, tem dado mais previsibilidade ao mercado interno, o que facilita o planejamento da Companhia na precificação de seus produtos.

Todas as ações descritas, direta ou indiretamente, tem por finalidade equilibrar o fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas, devendo ser mantidas, em grande parte, nas próximas safras onde se espera também: (i) manutenção e fortalecimento da política de preços de combustíveis da Petrobras; (ii) reflexos positivos decorrentes da implementação do RenovaBio, que é um importante instrumento para manter a competitividade do etanol frente a gasolina; e (iii) concessão de incentivos ao setor, pelo governo federal, por meio de redução da carga tributária e acesso a linhas de financiamento mais acessíveis e com custo mais baixo para investimentos na operação, especialmente para formação e manutenção do canavial.

A safra 18/19 foi marcada por: (i) acentuada volatilidade nos preços de etanol e açúcar; (ii) greve dos caminhoneiros no mês de maio/19, impactando significativamente as operações agroindustriais e, conseqüentemente, o fluxo de caixa da Companhia e suas controladas; e (iii) intempéries climáticas severas com períodos de estiagem e chuvas excessivas, refletindo em perda de produtividade do canavial. O fator positivo foi o elevado consumo do etanol no Brasil, com crescimento de 18% em relação à safra 17/18.

Em razão dos reflexos negativos na safra 18/19, apontados anteriormente, com sensíveis impactos no fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas, a Atvos iniciou, no final do ano de 2018, processo de reestruturação de suas dívidas junto aos principais credores, buscando o equacionamento definitivo de sua estrutura de capital e de seus fluxos de caixa futuros.

Inicialmente, as negociações com os credores evoluíram de forma satisfatória, mas, apesar de todos os esforços e dos avanços alcançados pela Administração e credores, o impasse nas tratativas com um credor específico, com impacto direto nas discussões com os demais credores, acabou por impedir que a conclusão da Reestruturação Financeira da Atvos se desse por meio de um acordo extrajudicial.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em decorrência disso, em 29 de maio de 2019, a Companhia, sua controladora, Atvos Agroindustrial S.A., e as controladas Agro Energia Santa Luzia S.A., Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A, Rio Claro Agroindustrial S.A., Usina Eldorado S.A. e Usina Conquista do Pontal S.A. (, apresentaram em conjunto Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), com a finalidade de preservar a continuidade das operações, garantir o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso da Atvos com seus mais de 10 mil integrantes, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem a Companhia e suas controladas atuam conjuntamente. O Pedido foi autuado sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019.

A decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da consultoria Alvarez & Marsal para atuar como Administradora Judicial no Processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52, I, da LRF;
 - (ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra o Grupo Atvos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º da LRF;
 - (iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e
 - (iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do Grupo Atvos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53 da LRF.
- (d) A Administração entende que as ações relacionadas anteriormente, que suportam a ampliação da geração de caixa do Grupo Atvos, são representativas da recuperabilidade da Companhia e de suas controladas, sendo suficientes para (i) garantir a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas; e (ii) a elaboração de um plano de Recuperação Judicial viável a ser submetido à aprovação dos credores, buscando equalizar o capital circulante líquido, para as próximas safras.
- (e) Lava Jato

Como é de conhecimento público, desde 2014, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal (“MPF”) e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato e outras Operações correlatas, que investigam atos ilícitos que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte.

Ainda no contexto da Operação Lava Jato e outras correlatas, em 1º de dezembro de 2016, a Odebrecht S.A., na qualidade de controladora das empresas que integram referido grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o MPF do Brasil, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. - que firmou seu acordo individualmente. O acordo firmado pela Odebrecht S.A. foi homologado pelo Poder Judiciário em 22 de maio de 2017. Ademais, a Odebrecht S.A. também celebrou Acordo de Leniência com a Controladoria Geral da União e com a Advocacia Geral da União, em 9 de julho de 2018.

O Acordo de Leniência celebrado no Brasil é parte de um Acordo Global do qual participaram as autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça.

Na medida em que a Companhia (i) não foi notificada a respeito de qualquer investigação que lhe diga respeito relacionada à Operação Lava Jato, promovida por órgãos reguladores internos ou organismos internacionais contra a Companhia e/ou seus executivos; (ii) não foi alvo de medidas cautelares de qualquer natureza no âmbito da Operação Lava Jato; (iii) não teve nenhum administrador indiciado, denunciado tampouco condenado até o momento; e (iv) não há como determinar se será afetada pelos resultados do referido Acordo e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras; a Administração neste momento entende que tais efeitos, se eventualmente vierem a ocorrer, não deverão afetar significativamente a Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, as demonstrações contábeis em 31 de março de 2019.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.2. Reestruturação societária

Em conclusão aos movimentos iniciados na safra 17/18, como parte dos compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas, junto aos Bancos, no processo de reestruturação financeira finalizado em junho de 2016, durante a safra 18/19 foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação, a custo contábil, da controlada indireta OER Mineiros Energia S.A. (“OER Mineiros”) pela controlada direta Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”) que detinha 82,98% de participação na OER Mineiros. Esse movimento não resultou em aumento de capital social ou emissão de novas ações, pois a empresa incorporadora já detinha 100% do patrimônio líquido da incorporada, uma vez que o investimento detido pelo acionista minoritário da OER Mineiros foi capitalizado na Brenco na safra 18/19.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

Em relação ao ano anterior, algumas reclassificações foram realizadas na demonstração do resultado, na rubrica de “Despesas administrativas e gerais” para as rubricas “Outras despesas operacionais, líquidas” no montante de R\$ 31.023 no Consolidado, com o objetivo de melhorar a apresentação das demonstrações contábeis.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações contábeis de 31 de março de 2019, em 30 de julho de 2019.

2.1 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2 Base de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conjuntamente, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPCs”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia e de suas controladas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

Exceto pelo descrito abaixo, as práticas contábeis adotadas nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, são as mesmas aplicadas nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2018. O IASB emitiu as seguintes alterações, refletindo diretamente nos Pronunciamentos Técnicos:

- IFRS 9 / CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Substituiu a orientação presente na IAS 39/ CPC 38 e aborda: (i) classificação de instrumentos financeiros em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR); (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge, conforme mencionado na nota 2.6. Segue abaixo as categorias da norma anterior qualificadas com nova classificação conforme IFRS 9 (CPC 48):

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativos financeiros	Classificação conforme CPC 38	Nova classificação conforme CPC 48
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Empréstimos e recebíveis e Mantidos até o vencimento	Valor justo por meio do resultado
Conatas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

IFRS 15/ CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes: Aborda um modelo único para reconhecimento da receita. Substituiu as orientações presentes nas normas IAS 18/ CPC 30 – Receitas, IAS 11/ CPC 17 - Contratos de Construção e IFRIC 13 – Programa de Fidelidade com Clientes. A principal alteração está relacionada ao reconhecimento da receita, substituindo o princípio dos riscos e benefícios pelo princípio do controle.

IFRIC 22/ ICPC 21 - Transações em Moeda Estrangeira - Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de ativos e passivos não monetários, decorrentes de pagamentos ou recebimentos antecipados em moeda estrangeira.

IFRS 16/ CPC 06 (R2) - Arrendamentos – Traz novos conceitos do ponto de vista do arrendatário e introduz um modelo único de contabilização. No modelo proposto, o arrendatário deverá reconhecer todos os leasings (arrendamentos) como parte do Balanço Patrimonial em conta de ativo fixo, sob a rubrica “Direito de Uso”, com contrapartida no passivo, mensurados a valor presente. A Companhia e suas controladas estão avaliando o grau de aplicação deste pronunciamento e os eventuais impactos em suas demonstrações contábeis.

Exceto no que tange ao CPC 06, que terá adoção inicial para a Companhia e suas controladas a partir de 1º de abril de 2019, as demais normas foram aplicadas a partir de 1º de abril de 2018 e não geraram qualquer alteração significativa em relação aos critérios anteriormente praticados.

2.3 Consolidação

(a) Demonstrações contábeis consolidadas

As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas:

(i) Controladas

São todas as entidades nas quais a Companhia possui, direta ou indiretamente, o poder de governança nas políticas financeiras e operacionais com objetivo de auferir benefícios de suas atividades e nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50%. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto são levados em consideração, quando aplicável, na determinação do controle. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações consolidadas a partir da data em que tem início o controle até a data em que este deixa de existir.

A Companhia e suas controladas utilizam o método de contabilização da aquisição para registrar as combinações de negócios, exceto quando indicado de outra forma. Os saldos dos ativos e passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são transferidos para a aquisição de uma controlada a valor justo. Os saldos transferidos incluem o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição.

A participação dos acionistas não controladores, que é determinada em cada aquisição realizada, é reconhecida, pelo seu valor justo ou pela parcela proporcional da participação desses não controladores no valor justo de ativos líquidos, conforme a respectiva combinação de negócios.

O excesso dos ativos e passivos transferidos e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na empresa adquirida em relação ao valor justo da participação da Companhia ou de suas controladas no grupo de ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrada como ágio (goodwill). Nas aquisições em que se atribui valor justo aos acionistas não controladores, a determinação do ágio inclui também o valor de qualquer participação não controladora na empresa adquirida e o ágio é determinado, considerando a participação da Companhia ou suas controladas e dos não controladores. Quando os ativos e

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

passivos transferidos de valor menor que o valor justo dos ativos líquidos da empresa adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício.

Transações, saldos e ganhos não realizados em operações com e entre as empresas controladas são eliminados. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

(ii) Entidades consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias, diretas e indiretas, em 31 de março:

Controlada direta	Sede (País/UF)	31.03.19	31.03.18
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia") (i)	Brasil/MS	100,00%	100,00%
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco") (i)	Brasil	100,00%	100,00%
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA") (i)	Brasil/SP	100,00%	100,00%
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("ODB Int.")	IVB	100,00%	100,00%
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal") (i)	Brasil/SP	100,00%	100,00%
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro") (i)	Brasil/GO	100,00%	100,00%
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado") (i)	Brasil/MS	100,00%	100,00%
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP") (i)	Brasil/SP	100,00%	100,00%
<u>Controlada indireta</u>			
OER Mineiros Energia S.A. ("OER Mineiros") (ii)	Brasil/RJ	-	82,98%

(i) Empresas em Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota 1.1.

(ii) Incorporada por seu acionista durante a safra 18/19, conforme mencionado na Nota 1.2.

As principais atividades das controladas diretas são:

DASA, Eldorado e UCP: tem como atividades principais o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol, açúcar VHP, além da cogeração e comercialização de energia elétrica a partir da biomassa.

Pontal: tem por objeto social o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol e açúcar VHP, além da cogeração de energia elétrica a partir da biomassa, podendo ainda participar em outras empresas. Atualmente encontra-se em fase não operacional.

Brenco, Rio Claro e Santa Luzia: tem como atividades principais o cultivo e industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização no mercado interno e externo de etanol, além da cogeração e comercialização de energia elétrica a partir da biomassa.

ODB Int.: Off shore localizada nas Ilhas Virgens Britânicas ("IVB"), que tem como atividade principal a revenda de açúcar e etanol das controladas operacionais da Companhia no mercado externo.

(b) Operação dos ativos de cogeração de energia

No final da safra 13/14, os ativos de cogeração de energia elétrica de todas as controladas diretas operacionais ("Usinas") da Companhia foram alienados à Odebrecht Energia Renovável S.A. ("OER"), que constituiu empresas de cogeração de energia ("SPE's"). A operação envolveu, além do contrato de compra e venda entre as partes, a assinatura de outros dois instrumentos: (i) Acordo Operacional de Consórcio (o "Acordo"); e (ii) Contrato de Operação e Manutenção das Usinas Termoelétricas (UTES) das SPE's (o "Contrato"). O Acordo regulava os termos e condições que regiam o relacionamento das Consorciadas (Usinas e SPE's), incluindo os direitos, obrigações e responsabilidades de cada uma das partes.

No âmbito do consórcio, as Usinas contribuíam com os insumos em qualidade e quantidade suficientes para a cogeração de Energia Elétrica, em atendimento às características técnicas dos equipamentos de energia e as obrigações assumidas perante o Leilão de Energia Renovável ("LER").

As SPE's, por meio das UTE's, contribuíam com os equipamentos de cogeração de energia elétrica, com exclusividade, em favor do consórcio durante toda a vigência do acordo operacional, atrelado ao vencimento

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

da outorga concedida pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), bem como com os custos relacionados à operação e manutenção dos equipamentos.

No Acordo, as Usinas tinham direito a receber energia suficiente para o consumo próprio, garantindo a execução de suas atividades operacionais e as SPE's tinham direito a comercializar 100% do excedente de energia.

O Acordo Operacional de Consórcio regulava ainda particularidades decorrentes do volume de energia elétrica gerada em relação ao plano original pactuado entre as Usinas e as SPE's.

O Contrato estabelecia o compromisso comercial das Usinas de executar a operação e realizar as manutenções programadas e não programadas nos equipamentos das UTE's. Em decorrência dessa prestação de serviço as Usinas eram remuneradas por valores fixados nos contratos, os quais eram anualmente corrigidos pela variação do Índice de Preço do Consumidor Amplo (IPCA).

Em 22 de dezembro de 2016 as Usinas passaram a ter participação majoritária nas SPE's, incorporando-as posteriormente ao longo das safras 17/18 e 18/19, conforme descrito na Nota 1.2, acima. Como consequência desses movimentos societários os contratos mencionados anteriormente, no âmbito do Consórcio entre as Usinas e as SPE's, perderam a validade.

(c) Demonstrações contábeis individuais

Nas demonstrações contábeis individuais da Controladora, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia e de cada uma de suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia e suas controladas.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando relacionados a instrumentos designados em operações de hedge de fluxo de caixa, quando são incluídas na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido em 2018).

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, quando não relacionadas às operações de hedge de fluxo de caixa, são registrados na demonstração do resultado nas despesas financeiras nas rubricas, "Juros passivos, Variação cambial passiva e Variação monetária passiva", os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado nas receitas financeiras nas rubricas, "Rendimento com aplicações financeiras", conforme Nota 23.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

As contas garantidas, quando utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

A Companhia e suas controladas classificam e mensuram seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR), conforme CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros (vide Nota 2.2). A classificação deve levar em consideração o modelo de negócio da companhia para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratados.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, na qual a Companhia e suas controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado como "ajuste a valor de mercado" (Nota 23).

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "Ganhos e perdas de títulos de investimento".

Os juros de títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas.

A Companhia e suas controladas avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (impairment) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, a perda esperada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo projetado, menos qualquer perda por impairment desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por impairment reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.4 Impairment de ativos financeiros

Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia e suas controladas avaliam no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os critérios que a Companhia e suas controladas usam para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia e suas controladas, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garantem ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - . mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - . condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia e suas controladas podem mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado sendo, subsequentemente, remensurados. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge.

Instrumentos financeiros não derivativos são dívidas captadas em moeda estrangeira por suas controladas, para financiamento das exportações. Tais dívidas são classificadas como hedge de fluxo de caixa e são reconhecidas no passivo pelo custo amortizado com as variações periódicas referentes à valorização ou desvalorização do Real frente às moedas estrangeiras registradas no Patrimônio Líquido, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. As controladas diretas não adotam a prática contábil de hedge accounting, uma vez que os instrumentos de hedge são contratados no contexto das operações consolidadas da Companhia e de suas controladas e, dessa forma, não é praticável a utilização dessa política nas demonstrações individuais das controladas. Nesse contexto, as demonstrações contábeis individuais das controladas são ajustadas, para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação, objetivando o alinhamento das práticas contábeis do Grupo Atvos. Assim como os derivativos classificados como hedge, o reconhecimento destas variações no resultado do exercício é registrado compensando a variação correspondente na sua receita de exportação.

A Companhia e suas controladas podem designar os instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos como:

- . hedge do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (hedge de valor justo); ou
- . hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa).

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e suas controladas documentam, no início da operação, a relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos por hedge, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de hedge. A Companhia e suas controladas também documentam sua avaliação, tanto no início do hedge como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de hedge são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por hedge.

O valor justo total de um derivativo de hedge é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por hedge for superior a doze meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por hedge for inferior a doze meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante.

Os financiamentos em moeda estrangeira designados para hedge accounting são classificados no passivo circulante através do custo amortizado. As amortizações que possuem vencimento acima de doze meses são registradas no passivo não circulante (Nota 2.17).

Para propósito de hedge, as controladas da Companhia, amparam-se nas políticas de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo Atvos classificando os instrumentos financeiros aplicáveis como hedge de fluxo de caixa. As controladas consideram altamente efetivos os instrumentos que compensem entre 80% e 125% da mudança no preço do item para o qual a proteção foi contratada. Conforme as políticas de hedge, periodicamente são realizados testes com o objetivo de comprovar a efetividade das operações.

(a) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco "hedgeado". A Companhia e suas controladas só aplicam a contabilização de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de swap de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por hedge, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o exercício até o vencimento.

(b) Hedge de fluxo de caixa

As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como hedge de fluxo de caixa, são reconhecidas no patrimônio líquido, na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido no resultado financeiro do exercício (Nota 23).

Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado, nos exercícios em que o item protegido por hedge afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por hedge). O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva do swap de taxa de juros que protege os empréstimos com taxas variáveis, e o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido como resultado financeiro do exercício (Nota 23).

Quando um instrumento de hedge prescreve ou é vendido, ou quando um hedge não atende mais aos critérios de contabilização de hedge, todo ganho ou toda perda cumulativa existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente refletida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda que havia sido apresentado no patrimônio líquido é imediatamente transferido para o resultado financeiro do exercício (Nota 23).

(c) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente como resultado financeiro do exercício (Nota 23).

2.8 Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, e se aplicável, estão apresentadas no ativo não circulante.

Inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para crédito de liquidação duvidosa. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.9 Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, produção ou pelos valores dos adiantamentos efetuados, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

Os gastos com manutenção, desde que não passíveis de capitalização, e a depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, são registrados nos Estoques e apropriados ao custo de produção de cada produto no decorrer da próxima safra.

2.10 Depósitos judiciais

Para os casos com passivo constituído, são apresentados como dedução do valor do correspondente passivo, se aplicável, se não houver possibilidade de resgate, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia e suas controladas. Não havendo passivo constituído, os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante.

2.11 Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

2.12 Ativos intangíveis

(a) Ágio

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. Os ágios foram contabilizados nas controladas antes de 31 de março de 2009, ou seja, antes da alteração ocorrida nas práticas contábeis, e é representado pela diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido contábil da empresa adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado nas demonstrações consolidadas como "Ativo intangível". Caso seja apurado deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do exercício, na data de aquisição da empresa.

O ágio é testado anualmente para verificar sua recuperabilidade (teste de impairment) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou grupo de UGCs, para fins de teste de impairment, dependendo do beneficiário da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

A administração da Companhia considera que cada polo industrial (cinco ao todo) corresponde à uma UGC, constituída por uma ou duas unidades industriais, que operam de forma coordenada.

(b) Softwares

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável ou expectativa de utilização do ativo.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos, e os de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada ou expectativa de utilização do ativo.

2.13 Imobilizado

As terras compreendem as propriedades rurais onde são cultivadas as lavouras de cana-de-açúcar e onde estão instaladas as unidades fabris e administrativas das controladas e não sofrem efeito de depreciação.

As plantas de produção (plantas que serão utilizadas como suprimento de produtos), de acordo com o CPC27/IAS16, são contabilizadas de forma semelhante a uma máquina em um processo produtivo e, portanto, classificadas como ativo imobilizado sendo mensuradas ao custo menos depreciação acumulada e perda por impairment.

Edifícios e benfeitorias correspondem, substancialmente, às construções dos prédios da indústria, da sede administrativa e de outras benfeitorias em imóveis rurais. As máquinas e equipamentos agrícolas correspondem aos custos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas utilizados nas atividades de plantio, tratamentos culturais e colheita.

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2002, para as controladas diretas DASA e Pontal, e pelo custo histórico para as demais controladas, deduzida a depreciação acumulada, conforme facultado pela Lei no 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei no 11.638/07".

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, exceto quando ocorridos no período de entressafra, quando são classificados em Estoques, na conta "Custos a apropriar do período de entressafra", e apropriados ao custo de produção durante a próxima safra.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.15).

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para prejuízos acumulados.

Os custos dos juros sobre recursos tomados para financiar a construção de ativos ou determinados projetos, qualificáveis, são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo ou projeto para o uso pretendido, quando aplicável.

2.14 Ativo biológico

Os ativos biológicos compreendem os produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé), que serão utilizados como matéria-prima na produção de açúcar e etanol. Os ativos biológicos são mensurados ao seu valor justo.

As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 13.

O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data-base das demonstrações contábeis. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinado pela diferença entre o valor justo no início e final do exercício, sendo registrado no resultado na rubrica "Valor justo dos ativos biológicos".

2.15 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (UGCs).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do impairment.

2.16 Contas a pagar aos fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.17 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas na captação dos recursos são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que a liquidação ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de liquidação de parte ou da totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo e/ou financiamento ao qual se relaciona.

Instrumentos financeiros, inclusive debêntures, que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificadas como passivo. A remuneração sobre as debêntures é reconhecida na demonstração do resultado como despesa financeira.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, inclusive nos casos de descumprimento contratual que impliquem no vencimento antecipado de todo o passivo, a menos que a Companhia e suas controladas tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses após a data do balanço.

2.18 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.19 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados na data do balanço em que a Companhia e suas controladas geram lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis, aplicando-se às alíquotas da legislação vigente. Estes impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações.

A Companhia aplica a Lei nº. 12.973/14 para cálculo do imposto de renda e contribuição social. A referida legislação extinguiu o Regime Tributário de Transição (RTT) instaurado pela Lei nº. 11.638/07, regulamentando, em caráter definitivo, os efeitos tributários das normas contábeis incorporadas pela aplicação dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's), conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicadas para cálculo dos impostos correntes e diferidos seguem a legislação vigente sendo, atualmente, 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

2.20 Reconhecimento de receita

(a) Venda de produtos

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia no caso do consolidado.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda por impairment é identificada em relação a um contas a receber, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

2.21 Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

A Companhia e suas controladas arrendam certos bens do imobilizado. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Companhia e suas controladas detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil do ativo.

Conforme mencionado na nota 2.2, o CPC 06, com vigência a partir de 1º de abril de 2019, trará mudanças na aplicação dos conceitos de arrendamento.

2.22 Adiantamentos de clientes

Referem-se à entrega futura de produtos, podendo ser prorrogados por uma ou mais safras, mediante entendimento entre as partes.

2.23 Outras despesas operacionais, líquidas

Compostas, principalmente, por provisões para perdas em processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários).

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

(a) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado nas Notas 2.14 e 13.

(b) Perda por impairment estimada do ágio e outros ativos

Anualmente, a Companhia e suas controladas testam a recuperabilidade dos ágios e demais ativos (teste de impairment), como mencionado na Nota 2.12 (a).

(c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia e suas controladas reconhecem ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica.

(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. É utilizado a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos.

(e) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia e suas controladas é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

(f) Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As controladas da Companhia realizam operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes das variações dos preços do açúcar internacional, etanol e energia elétrica, além das flutuações das taxas de câmbio dos juros internacionais.

A atividade de gestão de riscos é regida por uma Política formal de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e sob a responsabilidade do Comitê de Gestão de Riscos, que é composto por responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como Finanças (inclui área de gestão de riscos), Comercial e Operações Agroindustriais. A Política define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez e instrumentos financeiros aprovados para negociação.

O objetivo da Gestão de Riscos é a proteção do fluxo de caixa visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Para isso, os instrumentos derivativos são utilizados apenas em posições contrárias à exposição operacional.

Para as exposições relativas às operações de commodities agrícolas e taxa de juros, a estratégia se baseia na tomada de posições de instrumentos financeiros derivativos, cujos prazos de vencimento são de 24 meses e até o final do contrato, respectivamente.

Os instrumentos financeiros derivativos aprovados para gerenciar esses riscos incluem contratos de Opções, Futuros, Non Deliverable Forward (NDFs) e Swaps. A utilização desses instrumentos está sujeita a análises profundas sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e outras metodologias de gestão de risco, como "Value at Risk" e "Cash Flow at Risk".

Os contratos derivativos são monitorados e avaliados regularmente e tem sua estratégia ajustada de acordo com as condições de mercado. Os derivativos podem ser utilizados para modificar o retorno das operações conforme julgamento sobre as condições mais adequadas, procurando igualar os direitos advindos das obrigações representadas pelas operações contratadas. A contratação de instrumentos financeiros derivativos visando às modificações do retorno de suas operações é realizada para um montante não superior ao da aplicação ou compromisso subjacente. Não são realizadas posições alavancadas ou especulativas com derivativos.

As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como hedge para fins contábeis na data da operação.

Derivativos podem ser designados como hedge para aplicação de Hedge Accounting. A designação não é obrigatória, mas, em geral, as operações com derivativos são designadas como hedge quando a aplicação de Hedge Accounting proporcionar melhorias relevantes na demonstração dos efeitos compensatórios dos derivativos sobre variações dos itens objeto de hedge.

Para determinar o valor justo estimado dos derivativos, as controladas utilizam cotações de operações semelhantes ou informações públicas disponíveis no mercado financeiro bem como metodologias de avaliação geralmente aceitas e praticadas pelas contrapartes que não sofrem alterações de critério sem razão relevante. As estimativas não garantem, necessariamente, que tais operações possam ser realizadas no mercado aos valores indicados. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação pode ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

As controladas estão expostas à variação cambial relativa a valores a receber resultante de receitas de exportação, preços de etanol com impactos indiretos do dólar norte-americano, dívidas contratadas em moeda estrangeira, custos de produção atrelados ao indicador ATR Consecana e custos com insumos agrícolas indexados ao dólar norte-americano, que são administradas, quando necessário e conforme premissas estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros, por meio de estratégia de hedge com contratos de (NDFs) e fluxos de pagamentos de dívidas que são protegidos através de contratos de swaps. Cabe ressaltar que as decisões são tomadas a partir do resultado líquido (ativos menos passivos) da exposição cambial. Todas as operações são efetuadas com instituições financeiras de primeira linha.

Para a proteção de seus resultados operacionais, quando aplicável, as controladas avaliam, através de modelos estatísticos, se os derivativos contratados são altamente correlacionados com a variação da taxa cambial do real frente ao dólar estadunidense, de forma a fornecer proteção contra as variações de taxa de câmbio que impactam seu fluxo de caixa. Quando aplicável, as controladas classificam esses derivativos de câmbio como “Hedge de Fluxo de Caixa” para efeito de contabilização, apresentando a valor justo no Ativo ou no Passivo e reconhecendo as variações de valor de justo dos hedges efetivos no Patrimônio Líquido na rubrica “Ajuste de Avaliação Patrimonial” (AAP) para reconhecimento subsequente ao resultado no mesmo período em que ocorrer o reconhecimento das operações “hedgeadas”.

As controladas da Companhia designam passivos financeiros não derivativos para hedge accounting de exportação, denominados em dólares norte-americanos, emitidos com partes externas, a nível consolidado, como instrumento de proteção de cobertura dos fluxos de exportações futuras também a nível consolidado. Desta forma, o impacto do câmbio sobre o fluxo futuro de caixa em dólar derivado dessas exportações é compensado com a variação cambial dos passivos financeiros não derivativos designados, eliminando, em parte, a volatilidade do resultado consolidado.

No exercício findo em 31 de março de 2019, os passivos financeiros não derivativos designados como instrumento de cobertura do fluxo das exportações futuras altamente prováveis, totalizaram um efeito negativo no patrimônio líquido da Companhia de R\$ 219.596 (em 2018 negativo de R\$ 45.014), refletindo de forma reflexa no patrimônio líquido da Companhia.

As controladas reconhecem no resultado financeiro, na rubrica “Porção inefetiva de hedge accounting”, a variação de valor justo das operações de hedge não consideradas altamente efetivas. A efetividade das operações de hedges é estimada por métodos estatísticos de correlação ou pela proporção da variação das operações, que é compensada pela variação do valor justo de mercado dos derivativos.

O valor justo das NDFs é estimado com base no fluxo de caixa descontado das operações.

Em 31 de março de 2019 e 2018, as controladas da Companhia não tiveram resultado de transações de hedge de taxa de câmbio na rubrica “Liquidação de termo de câmbio”, bem como, não tiveram resultado operacional de transações de hedge de taxa de câmbio. Também, não mantém operações em aberto na data base das demonstrações contábeis ou resultados registrados no patrimônio líquido.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

As controladas estão expostas ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes resulte em um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, principalmente, à variação da TJLP, das taxas pré-fixadas em Reais, e da variação do CDI diário, compensado por aplicações em CDB. A dívida em moeda estrangeira em taxas flutuantes está sujeita principalmente à flutuação da LIBOR.

Em 31 de março de 2019 e 2018, não havia transações de hedge de taxa de juros para eventos futuros, mensurados como efetivos e registrados no patrimônio líquido.

Em 31 de março de 2019 e 2018, não havia transações registrados como despesa financeira na rubrica “Liquidação de hedge de taxa de juros (SWAP)”.

Durante os mesmos exercícios não houve reconhecimento de perda financeira na rubrica “Porção inefetiva de hedge accounting”. Para contratos de swap não designados para hedge accounting, a Companhia e suas

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

controladas não obtiveram resultados registrados na rubrica “Perdas nos derivativos não designados para hedge”.

Em 31 de março de 2019 e 2018, não havia contratos de swap não designados para hedge accounting em aberto.

(iii) Risco de Preços de Açúcar

As controladas estão expostas à variação do preço do açúcar no mercado internacional relativo, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto. À variação do preço de açúcar é gerenciada ativamente por meio de contratos futuros e de opções de Sugar #11 na bolsa de mercadorias futuras de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY). Conforme Política vigente de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros a Administração da Companhia e de suas controladas está autorizada a contratar operações de fixação de preço de açúcar lastreadas em até 100% da produção prevista para a safra corrente e até 50% da produção da safra seguinte. A contratação de operações que excedam a 50% da produção prevista para o próximo ano-safra deve ser aprovada obrigatoriamente em fórum definido conforme Governança Corporativa.

O Comitê de Gestão de Riscos acredita que os derivativos utilizados são altamente correlacionados com a variação de preço dos produtos, o que torna os derivativos de Sugar #11 eficazes na compensação das flutuações dos preços do açúcar, de forma a fornecer proteção a quedas de preços no valor de referência de suas receitas. O valor justo dos derivativos de Sugar #11 é estimado com base em informações públicas disponíveis no mercado financeiro.

A maioria dos derivativos de açúcar é classificado como “Hedge de fluxo de caixa” para efeito de contabilização. Para as operações assim classificadas, as variações de valor justo dos hedges efetivos são registradas no Patrimônio líquido na rubrica de “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, para posterior reconhecimento no resultado no mesmo período em que as operações “hedgeadas” são realizadas. A variação de valor justo das operações de hedge não consideradas altamente efetivas é reconhecida no resultado financeiro, na rubrica de “Perdas nos derivativos não designados para hedge”. A efetividade das operações de hedge é estimada por métodos estatísticos de correlação ou pela proporção da variação das operações que é compensada pela variação do valor justo de mercado de derivativos.

No exercício findo em 31 de março de 2019 não houve transações com instrumentos financeiros derivativos classificados como “Hedge de fluxo de caixa”. Em 2018 foram contabilizados R\$ 72.365 como receita no resultado operacional, na rubrica “Ganho nas operações de hedge pelo embarque” (Nota 21).

Em 31 de março de 2019 e 2018 a Companhia e suas controladas não possuíam transações designadas como hedge de açúcar, em aberto, para vencimentos em exercícios futuros.

Adicionalmente, em 31 de março de 2019 e 2018 não ocorreram atrasos em embarques designados como objeto de hedge, represados no patrimônio líquido. Nos mesmos exercícios não houve reconhecimento de resultado financeiro na rubrica (“Porção inefetiva de hedge accounting”).

Em 31 de março de 2019 e de 2018, a Companhia e suas controladas não reconheceram instrumentos derivativos com futuros e opções.

(iv) Risco de Preço de Etanol

As controladas estão expostas à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativo às receitas operacionais de venda do produto. A proteção da exposição à variação do preço de etanol, quando necessário, é feita por meio de instrumentos financeiros que tenham aderência e correlação direta ou indireta com os preços de etanol ou contratos futuros de Etanol Hidratado na bolsa de mercadorias futuras da BM&F-Bovespa.

Quando aplicável, são utilizadas fontes públicas no mercado financeiro para a mensuração do valor justo dos derivativos.

Em 31 de março de 2019 e 2018, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos em aberto, bem como não possuíam resultado represado no patrimônio líquido, e não reconheceram resultados referentes às transações de hedge de preços de etanol no decorrer do exercício.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Risco de crédito

Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. As controladas da Companhia gerem seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem ratings fornecidos por agências internacionais como Fitch Rating, Standard & Poor's e Moody's Investor e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração através da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação no Comitê de Gestão de Riscos.

Operações realizadas na bolsa de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT (ICE-NY) e na bolsa de mercadorias de São Paulo – BM&F-Bovespa são consideradas como operações cujo risco de contraparte é aceito pelas controladas.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, conforme regras estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Econômicos e Financeiros da Atvos, inclusive com adoção de caixa mínimo, sendo monitoradas sistematicamente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 1.

(d) Componentes de AAP decorrentes de operações de hedge e passivos financeiros

Considerando a participação no Patrimônio Líquido das controladas, os derivativos designados para Hedge Accounting geraram saldos finais de AAP, no patrimônio líquido. Esses foram considerados de forma reflexa no patrimônio líquido da controladora, líquidos de impostos.

O resultado da variação cambial dos passivos financeiros designados como instrumentos de hedge também gerou saldos finais de AAP. Esses resultados são ajustados nas demonstrações contábeis individuais, para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação, buscando a uniformidade com as práticas contábeis da Companhia, que utiliza a prática do hedge accounting (Nota 2.7).

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia e de suas controladas ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento do índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira para os exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018 estão assim apresentados:

	31.03.19	Consolidado 31.03.18
Gestão de Capital		
Total dos empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	10.113.101	9.236.748
Menos: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(122.809)	(279.851)
Dívida líquida	9.990.292	8.956.897
Total do patrimônio líquido	3.166.691	4.822.623
Capital total	13.156.983	13.779.520
Índice de alavancagem financeira - %	75,93%	65,00%

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O capital não é administrado no nível individual da controladora, somente no consolidado.

5 Instrumentos financeiros por categoria

	Classificação	Consolidado	
		31.03.19	31.03.18
Ativos, conforme o balanço patrimonial:			
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	186.094	130.075
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	29.740	123.628
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	93.069	156.223
Outros (i)	Custo amortizado	3.148.428	3.008.633
		<u>3.457.331</u>	<u>3.418.559</u>

(i) São compostos do saldo do ativo circulante e não circulante registrado nas rubricas “Outros créditos e Partes relacionadas”.

	Consolidado	
	31.03.19	31.03.18
Passivos ao custo amortizado		
Passivos, conforme o balanço patrimonial:		
Empréstimos e financiamentos	10.482.100	9.535.450
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	844.102	545.822
	<u>11.326.202</u>	<u>10.081.272</u>

(ii) São compostos dos saldos das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas “Fornecedores, Salários e encargos, Outros débitos e Partes relacionadas”.

6 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Caixa e bancos	905	30.866	46.704	70.978
Equivalentes de caixa – no Brasil	502	-	46.365	85.245
	<u>1.407</u>	<u>30.866</u>	<u>93.069</u>	<u>156.223</u>

(b) Aplicações financeiras

	Consolidado	
	31.03.19	31.03.18
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações em moeda nacional	29.740	123.628
Ativo circulante	(22.215)	(53.745)
Ativo não circulante	7.525	69.883
Valor justo por meio do resultado		
Redutora do passivo não circulante (Nota 15) CTN (a) IGPM (b)	174.097	150.751

(a) CTN - Certificado do Tesouro Nacional

(b) IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31.03.19	31.03.18
Contas a receber - em Reais		
de clientes	163.181	112.192
de partes relacionadas	381	-
Contas a receber – em Dólar		
de clientes (2019 – US\$ 408 mil e 2018 – US\$ 8 mil)	1.598	26
de partes relacionadas (2019 – US\$ 5.340 mil e 2017 – US\$ 5.372 mil)	20.934	17.857
	<u>186.094</u>	<u>130.075</u>

Os valores a receber possuem vencimentos inferiores a três meses e seu valor justo se aproxima do valor contábil em 31 de março de 2019.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação das demonstrações contábeis é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

8 Estoques

	Consolidado	
	31.03.19	31.03.18
Produtos acabados	55.181	36.535
	12.139	-
	<u>67.320</u>	<u>36.535</u>
Adiantamentos a fornecedores		
Cana-de-açúcar (parceria agrícola)	416.177	396.200
Insumos e outros	10.580	2.999
	<u>426.757</u>	<u>399.199</u>
Custos a apropriar do período de entressafra	431.888	494.072
Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção	173.718	137.767
	<u>605.606</u>	<u>631.839</u>
Total	1.099.683	1.067.573
Ativo circulante	<u>(777.679)</u>	<u>(811.866)</u>
Ativo não circulante - Adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar (parceria agrícola)	<u>322.004</u>	<u>255.707</u>

Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar incluem adiantamentos relacionados a contratos de parceria agrícola. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da Administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros.

9 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Contribuição para financiamento da seguridade social ("COFINS")	749	544	175.357	384.064
Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços ("ICMS")	804	181	144.230	132.568
Programa de integração social ("PIS")	162	117	34.512	86.774
Imposto de renda retido na fonte (i)	3.841	5.201	103.762	47.176
Outros tributos a recuperar	2.139	2.196	39.807	46.790
Total	7.695	8.239	497.668	697.372
Ativo circulante	<u>(5.975)</u>	<u>(6.428)</u>	<u>(382.887)</u>	<u>(522.435)</u>
Ativo não circulante	<u>1.720</u>	<u>1.811</u>	<u>114.781</u>	<u>174.937</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos de COFINS, ICMS e PIS a recuperar advêm de transações mercantis, apropriados na aquisição de bens do ativo imobilizado e insumos.

Os tributos a recuperar foram classificados entre circulante e não circulante conforme melhor expectativa de realização desses tributos pela Administração, mediante a compensação com futuros débitos desses tributos e ressarcimento dos mesmos em espécie, nos termos da legislação vigente.

A Companhia e suas controladas diretas vem monetizando os créditos acumulados de PIS e COFINS, por meio de compensação dos débitos desses impostos e com outros tributos federais. Com o encerramento, em 31 de dezembro de 2016, do prazo de vigência da Lei nº 12.859, de 10 de setembro de 2013, que instituiu crédito presumido de PIS e COFINS de R\$ 120 por m³ vendido de etanol, os créditos têm sido escoados de forma mais acelerada.

- (i) Refere-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte sobre rendimento de aplicação financeira e antecipações realizadas que poderão ser compensadas com IRPJ/CSLL a recolher ou quaisquer outros tributos federais.

10 Partes relacionadas

A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora, controladas e outras partes relacionadas. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada. Os principais saldos e operações são como segue:

(a) Saldos

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
No ativo circulante					
Em conta específica:					
Contas a receber de clientes – mercado externo					
Odebrecht S.A. e suas controladas (“ODB”)	(a)	-	-	20.934	17.857
Contas a receber de clientes – mercado interno					
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	(b)	534	167	-	-
Destilaria Alcídia S.A. (“DASA”)	(b)	284	167	-	-
Usina Eldorado S.A. (“Eldorado”)	(b)	231	236	-	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“Santa Luzia”)	(b)	118	19	-	-
Brenco Companhia Brasileira de Energia					
Renovável S.A. (“Brenco”)	(b)	173	118	-	-
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	(b)	113	-	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos”)	(b)	1	-	1	-
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“Rio Claro”)	(b)	-	113	-	-
OER Mineiros Energia S.A. (“OER Mineiros”)	(b)	-	19	-	-
Odebrecht S.A. e suas controladas (“ODB”)	(a)	-	-	380	-
		<u>1.454</u>	<u>839</u>	<u>381</u>	<u>-</u>
Partes relacionadas					
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.					
(“Atvos Inv”)	(c)	1.085.961	1.085.961	1.085.961	1.085.961
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos”)	(d)	122.351	124.284	122.351	122.351
Destilaria Alcídia S.A. (“DASA”)		26.360	5.101	-	-
Brenco Companhia Brasileira de Energia					
Renovável S.A. (“Brenco”)	(e)	26.142	6.732	-	-
Rio Claro Agropecuária S.A. (“Rio Claro”)	(e)	14.703	2.715	-	-
Odebrecht S.A. e suas controladas (“ODB”)	(a)	2.422	2.422	3.581	9.509
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos”)	(e)	13.190	-	-	-
OER Mineiros Energia S.A. (“OER Mineiros”)	(e)	-	414	-	-
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	(e)	1.195	382	-	-
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.					
(“Atvos Inv”)	(e)	418	64	418	64
Odebrecht Terras S.A. (“ODB Terras”)	(e)	-	43	-	43
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“Santa Luzia”)	(e)	39	-	-	-
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	(e)	11	37	-	-
		<u>1.292.792</u>	<u>1.228.155</u>	<u>1.212.311</u>	<u>1.217.928</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	No ta	Controlad ora		Consolidado	
		31.03. 19	31.03.1 8	31.03. 19	31.03. 18
CPR-F Intercompany					
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(f)	10.806	408	-	-
		<u>1.303.598</u>	<u>1.228.563</u>	<u>1.212.311</u>	<u>1.217.928</u>
No ativo não circulante					
Partes relacionadas					
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(g)	835.186	1.178.343	-	-
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(g)	741.135	770.313	-	-
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(g)	492.452	489.972	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(d)	223.018	301.423	436.331	301.423
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("ODB Int.")	(g)	47.408	47.105	-	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(g)	45.075	-	-	-
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal")	(g)	24.695	21.958	-	-
Odebrecht Terras S.A. ("ODB Terras")	(h)	-	-	-	5.596
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(g)	10.839	9.965	10.839	9.965
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(h)	-	-	5.596	-
				1.404.22	1.413.80
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(i)	-	-	22	5
		<u>2.419.808</u>	<u>2.819.079</u>	<u>1.856.988</u>	<u>1.730.789</u>
CPR-F Intercompany					
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(f)	141.581	141.581	-	-
		<u>2.561.389</u>	<u>2.960.660</u>	<u>1.856.988</u>	<u>1.730.789</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
No passivo circulante					
Em conta específica:					
Fornecedores:					
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(l)	28.782	-	-	-
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	40	-	86	-
Atvos Agroindustrial S.A ("Atvos")	(e)	-	-	-	56
		<u>28.822</u>	<u>-</u>	<u>86</u>	<u>56</u>
Empréstimos e financiamentos					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(j)	9.059	8.271	123.260	55.412
		<u>9.059</u>	<u>8.271</u>	<u>123.260</u>	<u>55.412</u>
Partes relacionadas					
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("ODB Int.")					
		7.958	7.311	-	-
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	38	46	239	433
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(e)	-	12	-	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(e)	1.325	3	-	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(e)	-	1	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(e)	-	-	43.816	13.730
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(k)	-	-	29.976	21.667
		<u>9.321</u>	<u>7.373</u>	<u>74.031</u>	<u>35.830</u>
Adiantamento de clientes					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	-	-	1.630	196.105
Odebrecht Terras S.A. ("ODB Terras")	(e)	-	-	-	245
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.630</u>	<u>196.350</u>
No passivo não circulante					
Em conta específica:					
Adiantamento de clientes					
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(a)	-	-	1	-
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	-	-	2	12.026
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>12.026</u>
Empréstimos e financiamentos					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(j)	-	-	207.731	298.702
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>207.731</u>	<u>298.702</u>
Partes Relacionadas					
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(g)	686.846	986.251	-	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(g)	364.170	244.659	-	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(g)	-	55.124	-	-
OER Mineiros Energia S.A ("OER Mineiros")	(g)	-	28.510	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(k)	-	-	70.296	70.296
		<u>1.051.016</u>	<u>1.314.544</u>	<u>70.296</u>	<u>70.296</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Transações

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Imposto de renda e contribuição social diferidos Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(i)	-	-	(9.584)	1.413.805
Vendas de mercadorias e serviços					
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(b)	120	170	-	-
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(b)	120	170	-	-
Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(b)	120	140	-	-
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(b)	120	140	-	-
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(b)	120	120	-	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(b)	120	120	-	-
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(b)	120	120	120	120
Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv")	(b)	120	120	120	120
Bahiamido S.A. ("Bahiamido")	(b)	-	60	-	60
Pontal Agropecuária S.A. ("Pontal")	(b)	120	-	-	-
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	-	-	473.031	299.303
Compras de mercadorias e serviços					
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(l)	(75.458)	(322.237)	-	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(l)	(62.081)	(111.825)	-	-
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(l)	(297)	-	-	-
Despesas corporativas					
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(e)	-	-	(107.428)	-
Despesas financeiras					
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(d)	-	-	(8.309)	-
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(j)	(787)	(788)	(9.191)	(17.685)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas					
Odebrecht S.A. e suas controladas ("ODB")	(a)	-	(3)	-	(3.595)

- (a) Referem-se a transações comerciais ocorridas entre empresas do grupo Odebrecht S.A.
- (b) Refere-se a remuneração anual firmada em contrato, à administradora da operação de conta corrente Atvos Par e suas controladas, conforme descrito na Nota 10 (g), abaixo.
- (c) Refere-se a repasse de recursos junto à Atvos Inv.
- (d) Refere-se a repasse de recursos junto à Atvos.
- (e) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamentos de despesas firmado em 2009 entre a Atvos Par, Atvos, Atvos Inv. e suas controladas, objetivando alocar de forma adequada os referidos gastos em cada uma das empresas beneficiadas.
- (f) Refere-se a repasse de recursos tomados pela Companhia, conforme mencionados na Nota 15(f).
- (g) Refere-se aos saldos mantidos entre a Atvos Par, Atvos, Atvos Inv. e suas controladas através de contrato de conta corrente e têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a Atvos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações contábeis, decorrentes dos movimentos originários pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas.
- (h) Refere-se, a crédito junto a sua controlada direta Santa Luzia.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de março de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Refere-se a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido às empresas do Grupo Odebrecht, conforme mencionado na Nota 17 (a) (i).
- (j) Referem-se a transações financeiras entre empresas do grupo Odebrecht S.A.
- (k) Refere-se a repasse de recursos tomados pela Atvos, na modalidade de debêntures.
- (l) Referem-se as transações comerciais ocorridas entre as controladas diretas.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Investimentos em sociedades controladas

(a) Informações sobre os investimentos

Investimentos	31.03.19				Quantidade de ações ou cotas possuídas		Participação no capital social		(Prejuízo) Lucro Líquido do exercício		Patrimônio Líquido (passivo à descoberto)	
	31.03.19				31.03.18		31.03.19		31.03.18		31.03.19	
	Ações ON(a)	Ações PN(b)	Cotas	Total	Total	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	
(i) Diretos												
Brenco Brasil	260.351.150.356.968	-	-	260.351.150.356.968	238.946.159.871.968	100,00	100,00	(593.650)	551.063	484.470	864.072	
DASA	27.950.598.051.395	99.360	-	27.950.598.150.755	27.950.598.150.755	100,00	100,00	(133.137)	(118.829)	(560.187)	(427.345)	
Eldorado	1.025.235.736	-	-	1.025.235.736	1.025.235.736	100,00	100,00	(62.746)	(29.256)	1.413.805	1.476.551	
ODB Int.	6.650.000	-	-	6.650.000	6.650.000	100,00	100,00	(2.238)	4.888	(9.837)	(7.598)	
Pontal	61.664.003	34.310	-	61.698.313	61.698.313	100,00	100,00	(3.772)	2.426	268	4.021	
Rio Claro	100.165.112.276.000	-	-	100.165.112.276.000	100.165.112.276.000	100,00	100,00	(158.839)	110.356	242.962	401.800	
Santa Luzia	93.432.472.283.522	-	-	93.432.472.283.522	93.432.472.283.522	100,00	100,00	(109.571)	(104.421)	670.335	779.906	
UCP	95.985.897.817.571	-	-	95.985.897.817.571	95.985.897.817.571	100,00	100,00	(274.815)	69.916	62.249	337.064	
(ii) Indiretos												
OER Mineiros (*)	-	-	-	-	750.056.206	-	82,98	-	81.736	-	1.233.732	

(a) Ações ON - Ações Ordinárias Nominativas

(b) Ações PN -Ações Preferenciais Nominativas

(*) Empresa incorporada na safra 18/19, conforme mencionado na Nota 1.2

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação dos investimentos

									Controladora		Consolidado	
	Eldorado	Rio Claro	Santa Luzia	Pontal	UCP	Brenco	OER (*)	CTC Centro de Tecnologia Canaveira	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Saldo inicial	1.476.550	402.541	779.906	4.022	340.253	864.072	-	78.173	3.945.517	3.312.257	113.762	113.762
Ajuste de avaliação patrimonial – Hedge Accounting	-	(8.268)	(6.991)	-	76.544	(119.625)	-	-	(58.340)	(20.977)	-	-
Participação no resultado das controladas	(62.746)	(150.571)	(102.580)	(3.772)	(351.359)	(474.025)	(31.022)	-	(1.176.075)	621.064	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	214.050	-	-	214.050	33.015	-	-
Aporte de controlada	-	-	-	-	-	-	109.616	-	109.616	-	-	-
Ajuste de reavaliação	-	-	-	19	-	-	-	-	19	-	-	-
Ganho de participação em controladas	-	-	-	-	-	-	130.805	-	130.805	158	-	-
Incorporação de controlada	-	-	-	-	-	-	(209.399)	-	(209.399)	-	-	-
Saldo final de investimentos	<u>1.413.804</u>	<u>243.702</u>	<u>670.335</u>	<u>269</u>	<u>65.438</u>	<u>484.472</u>	<u>-</u>	<u>78.173</u>	<u>2.956.193</u>	<u>3.945.517</u>	<u>113.762</u>	<u>113.762</u>

(*) recebido como integralização de capital mediante aporte de ações e incorporada durante a safra 18/19, vide (d) a seguir.

(c) Movimentação de provisão para perda em investimentos

			Controladora	
	DASA	ODB International	31.03.19	31.03.18
Saldo inicial de investimentos	(419.899)	(7.598)	(427.497)	(313.625)
Participação no resultado das controladas	(133.137)	(2.238)	(135.375)	(113.884)
Ajuste de reavaliação	295	-	295	-
Ganho e perda de participação em controladas	-	-	-	12
Saldo final de provisão para perda em investimentos	<u>(552.741)</u>	<u>(9.836)</u>	<u>(562.577)</u>	<u>(427.497)</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Incorporação de investimento – OER

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 3 de dezembro de 2018, a incorporação a custo contábil, da Odebrecht Energia Renovável S.A. – (“OER”), pela Companhia. A incorporação não resultou em aumento no capital social ou emissão de novas ações, pois a incorporadora já detém 100% do Patrimônio Líquido da incorporada.

Ativo	
Circulante	2.538
Não circulante	
Investimentos	<u>214.050</u>
Total dos ativos incorporados	216.588
Passivo	
Circulante	<u>7.189</u>
Total dos passivos incorporados	7.189
Acervo líquido	209.399

12 Imobilizado

(a) Composição

	Consolidado			% Taxas médias anuais de depreciação	
	31.03.19		31.03.18		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		
Equipamentos e instalações industriais	4.872.550	(1.639.752)	3.232.798	3.395.643	4,58
Planta portadora	5.877.642	(3.860.284)	2.017.358	2.039.004	16,67
Edifícios e benfeitorias	2.067.809	(412.232)	1.655.577	1.710.729	2,52
Máquinas e equipamentos agrícolas	843.611	(491.849)	351.762	346.000	9,10
Benfeitorias em imóveis de terceiros	265.562	(120.527)	145.035	165.235	7,07
Valor Justo da Planta Portadora	499.543	(410.921)	88.622	147.484	20,00
Terras	83.662	-	83.662	83.662	-
Planta portadora em formação	56.996	-	56.996	57.029	-
Veículos	147.337	(108.240)	39.097	47.242	7,09
Móveis e utensílios	91.969	(60.488)	31.481	35.191	5,91
Equipamentos de informática	26.927	(20.551)	6.376	6.366	15,63
Construções em andamento (i)	3.442	-	3.442	13.282	4,58
Adiantamentos a fornecedores (ii)	7.965	-	7.965	7.815	16,67
	<u>14.845.015</u>	<u>(7.124.844)</u>	<u>7.720.171</u>	<u>8.054.682</u>	

(i) Em 31 de março de 2019 referiam-se, principalmente, às obras de construção e montagem executadas nas áreas agrícolas e industriais das controladas da Companhia, adequação as normas regulamentadoras, aquisições de equipamentos agrícolas, ampliações das fertirrigações (adutoras de vinhaça), irrigações e afins.

(ii) Os adiantamentos a fornecedores referiam-se, substancialmente, a contratos mantidos com empresas fornecedoras dos equipamentos necessários as montagens e ampliações mencionadas no item acima.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação do imobilizado

	31.03.18	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	31.03.19
Equipamentos e instalações industriais	3.395.643	32.494	(59)	51.840	(247.120)	3.232.798
Planta portadora	2.039.004	11.492	-	536.637	(569.775)	2.017.358
Edifícios e benfeitorias	1.710.729	878	(91)	3.708	(59.647)	1.655.577
Máquinas e equipamentos agrícolas	346.000	63.117	(2.822)	6.096	(60.629)	351.762
Benfeitorias em imóveis de terceiros	165.235	237	-	835	(21.272)	145.035
Planta portadora – AVM	147.484	-	-	-	(58.862)	88.622
Terras	83.662	-	-	-	-	83.662
Planta portadora em formação	57.029	536.604	-	(536.637)	-	56.996
Veículos	47.242	107	(257)	115	(8.110)	39.097
Móveis e utensílios	35.191	785	(7)	292	(4.780)	31.481
Equipamentos de informática	6.366	2.146	-	479	(2.615)	6.376
Construções em andamento	13.282	53.525	-	(63.365)	-	3.442
Adiantamentos a fornecedores	7.815	325	(175)	-	-	7.965
	<u>8.054.682</u>	<u>701.710</u>	<u>(3.411)</u>	<u>-</u>	<u>(1.032.810)</u>	<u>7.720.171</u>

	31.03.17	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	31.03.18
Equipamentos e instalações industriais	3.584.029	28.533	(502)	27.892	(244.309)	3.395.643
Planta portadora	1.992.811	-	-	560.371	(514.178)	2.039.004
Edifícios e benfeitorias	1.768.154	2.254	(95)	311	(59.895)	1.710.729
Máquinas e equipamentos agrícolas	333.388	65.710	(3.989)	9.810	(58.919)	346.000
Benfeitorias em imóveis de terceiros	183.536	1.186	-	1.498	(20.985)	165.235
Planta portadora – AVM	220.045	-	-	-	(72.561)	147.484
Terras	83.662	-	-	-	-	83.662
Planta portadora em formação	77.648	539.752	-	(560.371)	-	57.029
Veículos	55.395	1.519	(168)	102	(9.606)	47.242
Móveis e utensílios	38.630	2.579	(121)	(528)	(5.369)	35.191
Construções em andamento	24.377	26.000	-	(37.095)	-	13.282
Equipamentos de informática	6.800	2.084	-	68	(2.586)	6.366
Adiantamentos a fornecedores	9.873	-	-	(2.058)	-	7.815
	<u>8.378.348</u>	<u>669.617</u>	<u>(4.875)</u>	<u>-</u>	<u>(988.408)</u>	<u>8.054.682</u>

(c) Outras informações

Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

13 Ativo biológico

Em 31 de março de 2019, as controladas diretas da Companhia possuíam aproximadamente 310.000 hectares de lavouras de cana-de-açúcar, localizadas nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, as quais foram mensuradas pelo seu valor justo em função de já estarem formadas e prontas para a colheita.

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos pela planta de produção (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita.

(a) Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

O valor justo das lavouras formadas de cana-de-açúcar foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas:

- (i) Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade da cana-de-açúcar na safra, medida em tonelada; (ii) nível de concentração de açúcar (Açúcar Total Recuperável (“ATR”)) esperado para as safras futuras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do CONSECANA (Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol (hidratado e anidro) e os preços futuros esperados para cada um destes produtos; e

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de: (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais da cana soca); (ii) custos com corte, transbordo e transporte (CTT); (iii) custos de capital (terras e máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado em cada ano, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativo biológico no ativo circulante tendo como contrapartida “Valor justo dos ativos biológicos” na demonstração do resultado.

A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar e proporcionalmente a produtividade esperada nas safras.

O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações contábeis, sendo revisados trimestralmente e, se necessário, ajustados.

- (b) Composição

	Consolidado			
	31.03.19		31.03.18	
	Custo	Baixa por colheita acumulada	Líquido	Líquido
Ativo biológico (cana em pé)	979.967	(485.155)	494.812	504.572
Variação no valor justo	826.308	(959.183)	(132.875)	10.950
	<u>1.806.275</u>	<u>(1.444.338)</u>	<u>361.937</u>	<u>515.522</u>

- (c) Movimentação do ativo biológico

	31.03.18	Adições	Amortização	31.03.19
Ativo biológico (cana em pé)	504.572	475.395	(485.155)	494.812
Variação no valor justo	10.950	(130.271)	(13.554)	(132.875)
	<u>515.522</u>	<u>345.124</u>	<u>(498.709)</u>	<u>361.937</u>

	31.03.17	Adições	Amortização	31.03.18
Ativo biológico (cana em pé)	428.237	467.369	(391.034)	504.572
Variação no valor justo	50.059	9.134	(48.243)	10.950
	<u>478.296</u>	<u>476.503</u>	<u>(439.277)</u>	<u>515.522</u>

- 14 Intangível

- (a) Composição

	Controladora				%
	31.03.19		31.03.18		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de amortização
Ágio sobre investimentos	117.286	-	117.286	117.286	
Direito de uso:					
Software	66.529	(64.726)	1.803	24.512	20
	<u>183.815</u>	<u>(64.726)</u>	<u>119.089</u>	<u>141.798</u>	

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado				%
	31.03.19		31.03.18		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Ágio sobre investimentos	288.284	-	288.284	288.284	
Ativo fiscal	58.081	-	58.081	58.081	
Direito de uso:					
Outorga	1.595.678	(114.681)	1.480.997	1.507.150	1,58
Software	86.462	(80.962)	5.500	27.990	7,87
Licenças ambientais	4.780	(4.484)	296	386	3,38
	<u>2.033.285</u>	<u>(200.127)</u>	<u>1.833.158</u>	<u>1.881.891</u>	

(b) Movimentação do intangível - consolidado

	31.03.18	Adições	Amortização	31.03.19
Ágio sobre investimentos (i)				
Eldorado	135.698	-	-	135.698
DASA	83.452	-	-	83.452
UCP	26.084	-	-	26.084
Pontal	21.954	-	-	21.954
Rio Claro	7.749	-	-	7.749
Brenco	9.546	-	-	9.546
Santa Luzia	3.801	-	-	3.801
	<u>288.284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>288.284</u>
Ativo fiscal (ii)				
DASA	40.651	-	-	40.651
UCP	13.437	-	-	13.437
Rio Claro	3.993	-	-	3.993
	<u>58.081</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>58.081</u>
Direito de uso:				
Outorga (iii)	1.507.150	-	(26.153)	1.480.997
Software	27.990	1.525	(24.015)	5.500
Licenças ambientais	386	-	(90)	296
	<u>1.535.526</u>	<u>1.525</u>	<u>(50.258)</u>	<u>1.486.793</u>
	<u>1.881.891</u>	<u>1.525</u>	<u>(50.258)</u>	<u>1.833.158</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31.03.17	Adições	Amortização	31.03.18
Ágio sobre investimentos (i)				
Eldorado	135.698	-	-	135.698
DASA	83.452	-	-	83.452
UCP	26.084	-	-	26.084
Pontal	21.954	-	-	21.954
Rio Claro	7.749	-	-	7.749
Brenco	9.546	-	-	9.546
Santa Luzia	3.801	-	-	3.801
	<u>288.284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>288.284</u>
Ativo fiscal (ii)				
DASA	40.651	-	-	40.651
UCP	13.437	-	-	13.437
Rio Claro	3.993	-	-	3.993
	<u>58.081</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>58.081</u>
Direito de uso:				
Outorga (iii)	1.528.465	-	(21.315)	1.507.150
Software	39.825	1.676	(13.511)	27.990
Licenças ambientais	612	-	(226)	386
	<u>1.568.902</u>	<u>1.676</u>	<u>(35.052)</u>	<u>1.535.526</u>
	<u>1.915.267</u>	<u>1.676</u>	<u>(35.052)</u>	<u>1.881.891</u>

- (i) Os ágios provenientes de investimentos consolidados apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente, conforme mencionado na Nota 2.12 (a).
- (ii) Ativo fiscal refere-se a parcela de benefício econômico do ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura apurado quando da aquisição das companhias por sua controladora Atvos Par. Posteriormente, as companhias incorporaram de forma reversa parcela do acervo líquido da Atvos Par., mantendo em seus ativos apenas a parcela passível de aproveitamento fiscal.
- (iii) Refere-se à concessão dada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) às SPE's de energia, para produzir, transmitir e distribuir energia elétrica. Conforme mencionado na Nota 1.2, nas safras 18/19 e 17/18, as SPE's, foram incorporadas por suas controladoras.

Refere-se substancialmente aos gastos incorridos para implementação de software (ERP) na Companhia e suas controladas.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.17).

Modalidade	Nota	Média dos encargos financeiros anuais	Controladora		Consolidado		Vencimentos originais (antes da RJ)
			31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	
Moeda nacional							
Finem	(a)	Linhas a TJLP e linhas a TJLP + juros de 3,70% UMBNDDES + encargos da cesta de moedas + juros de 4,27% CDI anual à 120,00% e outras linhas de 5,03%	-	-	3.858.577	3.571.584	
			-	-	711.239	564.130	2020 a 2029
			-	-	215.755	211.219	
			-	-	4.785.571	4.346.933	
Linhas de crédito:							
CCE - Cédula de crédito de exportações	(b)	Juros de 115,00% do CDI	21.575	-	1.431.923	1.308.924	2019 a 2029
NCE - Nota de crédito à exportação	(c)	Juros de 115,00% do CDI	-	-	856.997	803.110	2029
Crédito Agroindustrial	(d)	Juros de 115,00% do CDI	509.526	475.291	638.657	597.760	2029
Linha de crédito - capital de giro	(e)	Juros de 122,89% do CDI; outras linhas com juros de 12,50%	-	-	546.212	470.924	2020 a 2029
CDCA e CPR –F	(f)	Juros de 115,00% do CDI	131.208	119.074	331.624	357.301	2029
Partes relacionadas	10 (a)	Juros de 125,00% do CDI	-	-	298.702	298.702	2021
Capital de giro sindicalizado	(g)	TJLP + juros de 5,00%	-	-	254.953	232.117	2029
Finame	(h)	TJLP + 5,54%; e outras linhas com juros de 5,73%	-	-	151.764	195.490	2019 a 2024
Prerenova	(i)	Juros de 4,06% e linhas à TJLP + juros de 3,70%	-	-	89.207	82.114	2029
Capital de giro	(j)		-	-	23.230	-	2021
Debêntures	(k)	Selic + 2,50%, IPCA + 8,39%	7.174	8.271	7.168	8.268	2019 a 2028
Arrendamento mercantil	(l)		-	-	3.180	6.244	-
(-) AVP do arrendamento mercantil			-	-	(1.731)	(2.082)	
Capital de giro		Linha com atualização pelo IGPM + 9,20%	-	-	109	113	2023
Refinanciamento PESA	(m)	TJLP + juros de 2,32%	-	-	21	21	2019
FCO	(n)	Juros de 8,50%	-	-	1	12.909	2019
			669.483	602.636	4.632.017	4.371.915	
PESA - Saldo contratual	(o)	IGPM + juros de 5,33%	-	-	195.511	188.342	2020 a 2023
(-) Ajuste a valor presente			-	-	(19.177)	(33.729)	
(-) Aplicações em CTN		IGPM + juros de 12,00%	-	-	(174.097)	(150.751)	
			-	-	2.237	3.862	
A transportar - Total moeda nacional			669.483	602.636	9.419.825	8.722.710	

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade	Nota	Média dos encargos financeiros anuais	Controladora		Consolidado		Vencimentos originais (antes da RJ)
			31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	
De transporte			669.483	602.636	9.419.825	8.722.710	
Moeda estrangeira		Variação cambial e juros:					
Debêntures	(j)	Juros de 19,00%	1.062.275	812.740	1.062.275	812.740	2020
Total moeda estrangeira			1.062.275	812.740	1.062.275	812.740	
			1.731.758	1.415.376	10.482.100	9.535.450	
		Passivo circulante	(1.731.758)	(13.938)	(10.274.368)	(219.034)	
		Passivo não circulante	-	1.401.438	207.732	9.316.416	

Legenda:

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico

CDI: Certificado de Depósito Interbancário

CTN: Certificado do Tesouro Nacional

IGPM: Índice Geral de Preços do Mercado

LIBOR: London Interbank Offered Rate

PESA: Programa Especial de Saneamento de Ativos

TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

UMBDES: Unidade Monetária do BNDES

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31.03.19 (i)	Consolidado 31.03.18
2019	-	435.327
2020	93.598	1.242.854
2021	114.134	936.722
2022	-	973.168
2023	-	956.937
2024 a 2029	-	4.771.408
	<u>207.732</u>	<u>9.316.416</u>

(i) Em função do descumprimento de determinadas cláusulas contratuais, em especial que determinam vencimento antecipado da dívida, em face do atual estágio da Companhia e suas controladas, que culminou com o pedido de Recuperação Judicial, conforme Nota 1, os saldos desses passivos foram reclassificados para o passivo circulante, até que o processo de renegociação com os credores, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, seja concluído e aprovado.

- (a) Linhas de crédito contratadas para financiamento de investimentos na indústria e na área agrícola.
- (b) Captações realizadas para financiamento da produção de bens destinados à exportação.
- (c) Captações realizadas para financiamento da produção de bens destinados à exportação.
- (d) Linhas de crédito contratadas para financiamento das atividades agropecuárias e custeio.
- (e) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro.
- (f) As CPR-Fs (Cédulas de Produto Rural Financeiras) foram emitidas com a finalidade de alongamento de capital de giro e ampliação de lavoura.
O CDCA tem como lastro uma CPR-F e foi feito via emissão privada, garantido pelo fluxo de recebíveis de contratos de fornecimento de etanol das controladas.
- (g) Linha de repasse de recursos do BNDES, contratada junto a um sindicato de bancos.
- (h) Linhas de repasse de recursos do BNDES para financiamento de aquisições de máquinas, equipamentos e frotas agrícolas.
- (i) Linha de repasse de recursos do BNDES, com a finalidade de financiar a implantação e renovação de novos canais.
- (j) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro que na safra 18/19 foram repassadas para o Grupo ODB.
- (k) Emissão privada de debêntures, sendo:
 - (i) 686.000 debêntures, divididas em 2 séries de 343.000, com emissão ocorrida em 16 de abril de 2010.
 - (ii) 829.150.000 debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única para colocação privada, emitidas em 28 de junho de 2017.
- (l) Refere-se a arrendamento mercantil conforme mencionado na Nota 2.21.
- (m) Acordo de renúncia entre a controlada DASA e o BNDES ao referido Programa, que continha a consolidação, confissão e reescalonamento da dívida decorrente da Nota de Crédito Rural 003/97 e Cédula Rural 005/98 emitidas em favor do extinto Banco Crefisul S/A.
- (n) Linha de crédito de repasse do FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste) contratada com o objetivo de financiar aquisição de bens e serviços para implantação da usina localizada no município de Alto Taquari.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (o) Securitização de dívidas, asseguradas junto às instituições financeiras, através de aquisição no mercado secundário de Certificados do Tesouro nacional – CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante ao resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras.

Capitalização de juros

Conforme descrito na Nota 2.13, as controladas diretas da Companhia adotam como prática contábil a capitalização de encargos dos empréstimos e financiamentos durante o período de construção dos ativos e realização de projetos, estabelecendo como política a aplicação da taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida aplicada ao saldo do ativo imobilizado em construção, sendo esse valor limitado ao montante dos encargos incorridos no exercício.

Valor justo dos empréstimos

Em 31 de março de 2019, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 10.956.772 e se aproxima, substancialmente, dos saldos contábeis que totalizam R\$ 10.804.882 (saldo contábil desconsiderando os custos com transação, ajustes a valor presente e aplicações com CTN).

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens.

16 Tributos a recolher e parcelados

(a) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS")	2	2	23.567	6.886
Instituto nacional do seguro social - ("INSS")	24	23	17.301	13.936
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF")	60	47	4.255	11.065
Contribuição para financiamento da seguridade social – ("COFINS")	1.809	1.087	1.911	1.108
Imposto sobre serviços - ("ISS")	54	8	344	1.515
Programa de integração social – ("PIS")	304	177	317	176
Demais tributos a recolher	44	26	14.503	6.765
	<u>2.297</u>	<u>1.370</u>	<u>62.198</u>	<u>41.451</u>

(b) Tributos parcelados

Os tributos parcelados foram classificados entre circulante e não circulante com base na exigibilidade das parcelas.

	Consolidado	
	31.03.19	31.03.18
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS")	32.854	30.022
Programa especial de regularização tributária - ("PERT")	-	171
	<u>32.854</u>	<u>30.193</u>
Passivo circulante	<u>(13.365)</u>	<u>(12.721)</u>
Passivo não circulante	<u>19.489</u>	<u>17.472</u>

17 Adiantamentos de clientes

Em 31 de março de 2019, a Companhia possuía o montante de R\$ 555.446 no Consolidado (R\$ 823.192 em 31 de março de 2018) registrado no passivo circulante e não circulante, na rubrica Adiantamentos de clientes, os quais se referem, substancialmente, a recebimentos de clientes no exterior para aquisição de açúcar. Quando aplicável, os saldos de contas a receber e adiantamentos de clientes são apresentados pelo líquido.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) Composição

Créditos

Descrição	Imposto de renda		Contribuição social	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Prejuízos fiscais e bases negativas (i)	6.643.447	5.105.785	6.657.135	5.119.473
Diferenças temporárias:				
Despesas diferidas - fase pré-operacional	26.706	93.321	26.706	93.321
Variação do valor justo do ativo biológico	137.309	44.634	137.309	44.634
Variação do valor justo do produto agrícola	2.737	894	2.737	894
Provisões Diversas	177.760	231.702	177.760	231.702
Outros Ajustes	-	9	-	9
	<u>6.987.959</u>	<u>5.476.345</u>	<u>7.001.647</u>	<u>5.490.033</u>
Potencial crédito tributário	1.746.990	1.369.086	630.148	494.103
Crédito tributário não registrado	<u>(1.605.952)</u>	<u>(1.173.614)</u>	<u>(579.374)</u>	<u>(423.733)</u>
	<u>141.038</u>	<u>195.472</u>	<u>50.774</u>	<u>70.370</u>

Débitos

Descrição	Imposto de renda		Contribuição Social	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Diferenças temporárias:				
Variação do valor justo do ativo biológico	93.739	203.525	93.739	203.525
Variação do valor justo do produto agrícola	2.034	2.525	2.034	2.525
Ajuste AVP plano PESA	1.755	33.729	1.755	33.729
Depreciação acelerada incentivada (ii)	242.712	251.789	242.712	251.789
Amortização do ágio	204.276	288.160	204.276	288.160
Outros ajustes	19.637	2.160	19.637	2.160
	<u>564.153</u>	<u>781.888</u>	<u>564.153</u>	<u>781.888</u>
Débitos diferidos totais	<u>141.038</u>	<u>195.472</u>	<u>50.774</u>	<u>70.370</u>

- (i) O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a análise de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudos elaborados com base em premissas internas e externas e em atuais cenários macroeconômicos e comerciais aprovados pela Administração da Companhia e de suas controladas.

Portanto, os créditos tributários diferidos limitam-se aos valores cuja compensação está amparada por projeções de lucros tributáveis futuros, descontados ao seu valor presente, preparadas pela Administração da Companhia, considerando-se inclusive, quando aplicável, a limitação de compensação de prejuízos fiscais em até 30% do lucro tributável, além dos benefícios fiscais de isenção e redução do imposto.

Durante o ano de 2017, a Companhia e suas controladas procederam a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido à empresas do Grupo Odebrecht, no âmbito das regras estabelecidas no Programa de Regularização Tributária ("PRT") e Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT") instituídos pelas Medidas Provisórias nº 766/2017 e Lei nº 13.496/2017, respectivamente. Após a consolidação dos débitos no âmbito do PERT, o valor total cedido é de R\$ 4.878.875.

- (ii) As controladas da Companhia utilizam o benefício da Depreciação Acelerada Incentivada Rural, prevista no art. 314 do Decreto nº. 3.000/99, que consiste no aproveitamento fiscal integral, no próprio ano, dos gastos incorridos com formação da lavoura de cana-de-açúcar e aquisição de implementos agrícolas registrados no ativo imobilizado.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os créditos e débitos diferidos foram atribuídos da seguinte forma:

	Créditos		Débitos	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Diferenças temporárias:				
Prejuízo fiscal e base negativa	135.116	218.630	-	-
Ajustes 11.638/2007:				
Despesas diferidas - fase pré-operacional	9.081	31.729	-	-
Ajuste AVP plano PESA	-	-	(597)	(11.469)
Variação do valor justo do ativo biológico	46.685	15.176	(31.872)	(69.198)
Variação do valor justo do produto agrícola	930	304	(692)	(859)
Depreciação acelerada incentivada	-	-	(82.522)	(85.608)
Amortização do ágio	-	-	(69.454)	(97.974)
Outros ajustes	-	3	(6.675)	(734)
	<u>191.812</u>	<u>265.842</u>	<u>(191.812)</u>	<u>(265.842)</u>

(c) Por entidade jurídica, líquida – consolidado

Entidade	Créditos		Débitos		Saldo	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Atvos Par	3	-	(3)	-	-	-
Eldorado	74.301	87.067	(74.301)	(87.067)	-	-
Santa Luzia	57.767	56.349	(57.767)	(56.349)	-	-
Rio Claro	21.961	30.216	(21.961)	(30.216)	-	-
Brenco	16.188	39.998	(16.188)	(39.998)	-	-
DASA	5.297	39.761	(5.297)	(39.761)	-	-
UCP	15.071	10.095	(15.071)	(10.095)	-	-
Pontal	1.224	2.356	(1.224)	(2.356)	-	-
	<u>191.812</u>	<u>265.842</u>	<u>(191.812)</u>	<u>(265.842)</u>	-	-

(d) Movimentação dos tributos diferidos durante o ano (consolidado):

	31.03.18	Compensação Prejuízo Fiscal e Base Negativa	Investida	Reconhecida no resultado	31.03.19
	Aporte do Odebrecht Energia Renovável	-	-	35.489	(35.489)
Diferenças temporárias:					
Ajustes da lei nº 11.638/2007:					
Despesas diferidas - fase pré-operacional	31.729	-	-	(14.008)	17.721
Variação do valor justo do ativo biológico	(54.022)	-	-	24.777	(29.245)
Variação do valor justo do produto agrícola	(555)	-	-	-	(555)
Depreciação acelerada incentivada	(85.609)	-	-	3.086	(82.523)
Ajuste AVP plano PESA	(11.468)	-	-	4.948	(6.520)
Prejuízo fiscal	218.630	12.476	-	(59.494)	171.612
Amortização de ágio	(97.974)	-	-	28.520	(69.454)
Outros ajustes	(731)	-	-	(305)	(1.036)
	<u>-</u>	<u>12.476</u>	<u>35.489</u>	<u>(47.965)</u>	<u>-</u>

	31.03.17	Compensação Prejuízo Fiscal e Base Negativa	Reconhecida no resultado	31.03.18
	Diferenças temporárias:			
Ajustes 11.638/2007:				
Despesas diferidas - fase pré-operacional	45.888	-	(14.160)	31.728
Variação do valor justo do ativo biológico	(91.835)	-	37.813	(54.022)
Variação do valor justo do produto agrícola	(555)	-	-	(555)
Ajuste AVP plano PESA	(15.670)	-	4.202	(11.468)
Depreciação acelerada incentivada	(128.082)	-	42.474	(85.608)
Prejuízo fiscal	283.497	(1.431.026)	1.366.159	218.630
Amortização de ágio	(93.092)	-	(4.882)	(97.974)
Outros ajustes	-	-	(731)	(731)
	<u>151</u>	<u>(1.431.026)</u>	<u>1.430.875</u>	<u>-</u>

19 Planos de previdência privada

A Companhia e suas controladas mantêm convênio de adesão com a ODEPREV – Odebrecht Previdência ("ODEPREV"), entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora da Companhia Odebrecht S.A., constituindo-se suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes, um plano de contribuição definida, pelo qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes, que somam 943 integrantes em 31 de março de 2019 (712 integrantes – 2018). Em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições das controladas no exercício findo em 31 de março de 2019 somaram R\$ 1.969 (R\$ 1.490 - 2018) e dos participantes R\$ 4.236 (R\$ 3.547 - 2018).

Por se tratar de um plano de contribuição definida, cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração da Companhia avaliou como não aplicável a adoção do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

20 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 7 de novembro de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária aumento de capital social no montante de R\$ 109.616, mediante a aporte, de sua controladora Atvos Agroindustrial S.A., das ações da Odebrecht Energia Renovável S.A, com a consequente emissão de 10.961.570.000 ações. Como parte de um processo de otimização societária, a OER foi incorporada pela Companhia em 03 de dezembro de 2018, conforme nota 11 (d).

O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 11.234.078 dividido em 802.929.005.476.996 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

Rubrica criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitaram pelo resultado do exercício. O impacto destes valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de março de 2019 e 2018, correspondem, basicamente, a resultado de valorização do hedge accounting de passivos financeiros não derivativos (Nota 4.1(d))

(c) Reserva de lucros

Legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404/76, quando aplicável.

(d) Destinação do resultado

De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Resultado por ação

De acordo com o CPC 41 – “Resultado por ação”, a tabela abaixo reconcilia o (prejuízo) lucro do exercício com os valores usados para calcular o prejuízo por ação básico e diluído:

	31.03.19	31.03.18
Prejuízo (Lucro) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(1.467.089)	479.393
Média ponderada de ações em circulação (milhares)	796.292.000.048	791.967.435.424
Prejuízo (Lucro) básico e diluído por ação – em Reais	<u>(0,000002)</u>	<u>0,000001</u>

21 Receita bruta e líquida

	31.03.19	Consolidado 31.03.18
Receita bruta		
Mercado interno	4.778.935	4.145.364
Mercado externo	243.021	675.653
Ganho nas operações de hedge pelo embarque	-	72.365
Outras receitas	36.918	30.172
	<u>5.058.874</u>	<u>4.923.554</u>
Tributos sobre vendas	(601.205)	(485.282)
Fretes sobre vendas	(147.919)	(162.805)
Armazenagem	(17.512)	(18.901)
Devoluções	(11.310)	(13.847)
Receita líquida	<u>4.280.928</u>	<u>4.242.719</u>

22 Despesas e custos dos produtos vendidos por natureza

	31.03.19	Consolidado 31.03.18
Custo industrial (i)	<u>(2.477.773)</u>	<u>(2.304.556)</u>
Despesas com pessoal	(146.058)	(179.187)
Despesas gerais e administrativas	(35.344)	(46.932)
Serviços de terceiros	(80.410)	(86.615)
	<u>(261.812)</u>	<u>(312.734)</u>
Depreciação e amortização:		
Amortização do valor justo do ativo biológico	(26.432)	(70.196)
Amortização de lavoura	(562.302)	(436.813)
Amortização de entressafra agrícola	(12.852)	(16.023)
Amortização de entressafra industrial	(92.812)	(76.527)
Amortização trato cana soca	(464.838)	(381.403)
Amortização do valor justo da planta portadora	(44.725)	(65.796)
Depreciação de ativos e outros (ii)	(342.806)	(369.684)
	<u>(1.546.767)</u>	<u>(1.416.442)</u>
	<u>(4.286.352)</u>	<u>(4.033.732)</u>

(i) Incluem gastos com mão de obra, serviços, materiais, insumos, CTT (“Corte, transbordo e transporte”), parcerias agrícolas e outros custos industriais.

(ii) Na linha “Depreciação de ativos e outros” está incluído o montante de R\$ 50.569 (R\$ 31.096 – 2018) que corresponde a depreciação de móveis e equipamentos dos setores administrativos da Companhia e de suas controladas diretas, que compõem a rubrica de “Despesas administrativas e gerais” na Demonstração do Resultado do Exercício.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Receitas financeiras:				
Juros ativos	437	302	65.222	35.425
Variação cambial ativa	31.454	21.283	54.880	41.410
Variação monetária ativa	-	-	16.043	1.539
Rendimento com aplicações financeiras	2	8.970	6.813	21.315
Ajuste a valor de mercado	26	-	1.208	-
Outras receitas financeiras	271	12	3.568	685
	<u>32.190</u>	<u>30.567</u>	<u>147.734</u>	<u>100.374</u>
Despesas financeiras:				
Juros passivos	(41.366)	(45.589)	(1.078.349)	(997.291)
Variação monetária passiva	-	-	(137.491)	(46.610)
Variação cambial passiva	(100.351)	(18.762)	(68.829)	(51.068)
Ajuste a valor presente	(92)	(39)	(37.191)	(35.802)
Amortização de custos da transação	(16.120)	(11.848)	(26.065)	(23.527)
Tributos e encargos sobre operações financeiras	(13.851)	(9.231)	(19.702)	(15.304)
Despesas e comissões bancárias	(251)	(11)	(1.833)	(3.233)
Ajuste a valor de mercado	-	-	-	(678)
Outras despesas financeiras	(6.745)	(3)	(17.045)	(10.530)
	<u>(178.776)</u>	<u>(85.483)</u>	<u>(1.386.505)</u>	<u>(1.184.043)</u>

24 Cobertura de seguros

Os seguros da Companhia e de suas controladas são contratados conforme política estabelecida pela Administração e garantias vigentes.

Em 31 de Março de 2019, a Companhia e suas controladas integram o programa de seguro operacional com as seguintes coberturas/ apólices:

(i) Riscos Operacionais - "All Risks" (cobertura contra incêndios, raios e explosões de qualquer natureza, todo o estoque de açúcar e etanol, edificações, equipamentos e instalações), bem como, Lucros Cessantes (cobertura contra a interrupção do negócio, decorrente de Dano Material coberto pela apólice) com cobertura para o Grupo Atvos Agroindustrial de R\$ 1.250.000, sendo o valor em risco de R\$ 10.461.807; (ii) Responsabilidade Civil Geral, com limite máximo de indenização de R\$ 120.000; (iii) Riscos diversos de máquinas e equipamentos agrícolas, com o valor em risco de R\$ 653.796; (iv) Danos materiais da frota veicular, ao valor de mercado;

A Administração considera os seguros contratados suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

25 Provisões para contingências

(a) Provisionadas

Refere-se a provisão para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais, conforme sumariados abaixo:

	Consolidado	
	31.03.19	31.03.18
Processos trabalhistas	58.476	68.270
Processos cíveis	8.751	7.091
Processos tributários	5.964	1.431
Processos ambientais	5.030	4.971
	<u>78.221</u>	<u>81.763</u>
Depósitos judiciais	(77.258)	(70.302)
Passivo não circulante	<u>963</u>	<u>11.461</u>

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Não provisionadas

Algumas controladas são parte passiva em determinadas ações tributárias, cíveis e trabalhistas, que por terem sido consideradas de probabilidade remota ou possível de perda, pela administração e seus consultores jurídicos, não foram provisionadas contabilmente. As contingências possíveis não provisionadas são:

	Consolidado	
	31.03.19	31.03.18
Processos tributários (i)	812.799	349.259
Processos cíveis (ii)	56.424	51.639
Processos ambientais	40.113	46.964
Processos trabalhistas	27.373	66.833
	<u>936.709</u>	<u>514.695</u>

A variação observada nos processos tributários decorre, em linhas gerais, de: (i) cobrança de ICMS sobre diferencial de alíquotas em GO, de aproximadamente R\$ 71 milhões, em operações de aquisição de ativos provenientes de outros estados; (ii) cobrança de multa isolada e qualificada sobre estimativa de IRPJ/CSLL em aproximadamente R\$ 94 milhões; e (iii) auto de infração de aproximadamente R\$ 134 milhões referente à contribuições previdenciárias calculadas sobre valores que não compõem a receita bruta proveniente da comercialização da produção das usinas.

(i) Dentre as ações cíveis, destacam-se:

(a) A controlada Brenco, em 21 de maio de 2009, foi judicialmente citada para responder à Ação Ordinária de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Agrícolas, celebrado em 8 de maio de 2007, com a Andrela União Agrícola Ltda., cumulada com indenização por danos materiais e morais. A controlada registrou, à época, provisão no montante de R\$ 10 milhões. Em 31 de março de 2013 a provisão foi revertida conforme laudo pericial contábil favorável à Brenco e conforme opinião dos consultores jurídicos. Foi realizada perícia de engenharia agrônoma, com laudo parcialmente favorável à Andrela, porém sem quantificar o suposto dano. Atualmente aguarda-se decisão sobre a validade do laudo da perícia de engenharia agrônoma. A Administração manteve a ação como probabilidade de perda possível, no montante de R\$ 10 milhões.

(b) Em 3 de fevereiro de 1958, a Fazenda do Estado de São Paulo ajuizou ação discriminatória contra os proprietários de imóveis situados no 15º Perímetro do Pontal do Paranapanema onde está situado o parque industrial da controlada indireta DASA e onde estão situados alguns imóveis da Pontal Agropecuária.

O objetivo da ação era a declaração de que tais terras seriam devolutas por conta de suposta falsificação de assinatura no registro de origem da posse da fazenda da qual todos os imóveis do referido perímetro foram desmembrados, o que teria ocorrido em 1856. Os pedidos formulados na ação foram julgados procedentes em última instância (Supremo Tribunal Federal), com trânsito em julgado em 18 de novembro de 2016. Atualmente aguarda-se, em primeira instância, o ajuizamento das ações reivindicatórias para arrecadação dos imóveis, o que depende de iniciativa do Estado de São Paulo. Paralelamente ao trâmite da ação discriminatória, foi promulgada em 2013 Lei que permite a regularização de imóveis mediante o pagamento de 10% do valor da terra nua. DASA e Pontal obtiveram decisões favoráveis no âmbito administrativo e realizaram os pagamentos para a regularização das áreas. Posteriormente, DASA e Pontal tomaram conhecimento de novas decisões proferidas pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, que revogaram as decisões anteriores, indeferindo a regularização sem que houvesse qualquer fato superveniente para tanto. Contra as novas decisões, DASA e Pontal interpuseram recursos administrativos e impetraram mandados de segurança. Em 1ª instância, o mandado de segurança impetrado por Pontal foi julgado procedente em 22/01/2019, enquanto o mandado de segurança impetrado por DASA foi julgado improcedente em 09/04/2019. Foram interpostos recursos e, atualmente, aguarda-se julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

DASA e Pontal entendem que a arrecadação das áreas pelo Estado de São Paulo é improvável por duas razões (i) pendência de discussão administrativa e judicial sobre a regularização do imóvel; e (ii) inviabilidade econômica da arrecadação, uma vez que o valor das benfeitorias indenizáveis existentes nas áreas supera em muito o valor dos próprios imóveis. Assim, DASA e Pontal mantêm a expectativa de que as áreas serão regularizadas e não estarão sujeitas ao efeito da ação discriminatória.

Adicionalmente, a variação nas contingências cíveis refere-se, substancialmente, ao processo envolvendo a Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia,

Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mais especificamente a pedido relacionado a honorários de sucumbência. A Administração, fundamentada na posição de seus assessores jurídicos, não reconhece o passivo como devido e julga como possível a probabilidade de êxito desta ação.

- (ii) A variação observada nos processos trabalhistas decorre, principalmente, impactos da reforma trabalhista, já que os pedidos refletem com maior precisão a realidade dos fatos envolvidos.

26 Compromissos (consolidado)

Determinadas controladas possuem contratos futuros firmados. Os contratos discriminados são aqueles com condições específicas que, por conseguinte, geraram provisões nas presentes demonstrações contábeis consolidadas:

- (i) Contrato de serviço de transporte de etanol e açúcar VHP.

Durante a safra 18/19, a Companhia e suas controladas diretas firmaram contratos de prestação de serviços de transporte de etanol, no volume de 1.274 mil m³, com vigência até 2020, e transporte de açúcar VHP, no volume de 190 mil toneladas, com vigência até 2020.

- (ii) Contratos de serviços de transbordo e transporte de cana-de-açúcar

A posição dos contratos vigentes em 31 de março de 2019 está assim demonstrada:

Empresa	Volume mínimo por safra Ton. Mil	Vigência dos contratos Anos
UCP	3.941	6
Eldorado	3.220	6
Sta. Luzia	4.848	5
Rio Claro	3.344	1
Brenco	11.763	1

- (iii) Compromissos com arrendamento mercantil operacional

As controladas da Companhia arrendam diversos equipamentos agrícolas e caminhões de apoio à operação, com características de arrendamento operacional. Os contratos possuem cláusulas de cancelamento que obrigam as partes a fornecerem notificação com antecedência mínima de seis meses e cláusulas imputáveis de multas rescisórias.

Os pagamentos totais mínimos de arrendamentos, segundo os contratos firmados são:

	31.03.19	Consolidado 31.03.18
Em um ano	102.217	61.337
Mais de um ano até cinco anos	128.763	102.379
Mais de cinco anos	42.666	-
	<u>273.646</u>	<u>163.716</u>

27 Eventos subsequentes

Em 29 de maio de 2019 a Companhia protocolou pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Vide Nota 1 para maiores detalhes.

* * *